



●● Pescadores e
●● Pescadoras
●● Artesanais

● A invisibilidade de quem vive do mar





Indicadores da Cidadania

Equipe Incid

Coordenador Geral

Cândido Grzybowski

Coordenadora Técnica

Rita Corrêa Brandão

Pesquisadoras

Adriana B. Cardoso

Renata Feno Neves

Flávia Valença Lima

Bianca Arruda Soares

Assistente de Pesquisa Comunicação

Paula Brito

Assistente de Pesquisa

Rozi Billo

Pesquisadoras/es Auxiliares

Suellem Henriques da Silva

Edvan de Azevedo Silva da Costa

Hozana Beatriz Leite Cabral

Equipe de Campo:

Pesquisadoras/es Supervisores/as

Bruna Lasse Araújo

Manuela de Almeida Castor do Amaral

Robson de Aguiar Oliveira

Articuladoras/es Locais

Aloha Xavier

Ana Bartira da Penha Silva

Cristiane Benevenuto de Moraes

Daiane Alves da Silva

Franciellen Fonseca

Christian Boyer

Hector Hugo Parra Fraile

Lália Barros

Luciano Gomes Franklin

Lucas Plaisant Jouan

Monick Silva Dallia da Rosa

Ramon Vieira

Sérgio A. Paulino

Tatiane Costa dos Santos

Wellington Lyra

Rogério Henrique de Oliveira Lourenço

Consultoras/es do Grupo de Referência

Técnico Científico (GRTC)

Adhemar Mineiro

Carlos Frederico Loureiro

Débora Santana de Oliveira

Dulce Pandolfi

Eugênia Mota

Ilma Rezende

Marcos Otavio Bezerra

Nahyda Fraca

Napoleão Miranda

Nelson Delgado

Regina Novaes

Wilson Madeira Filho

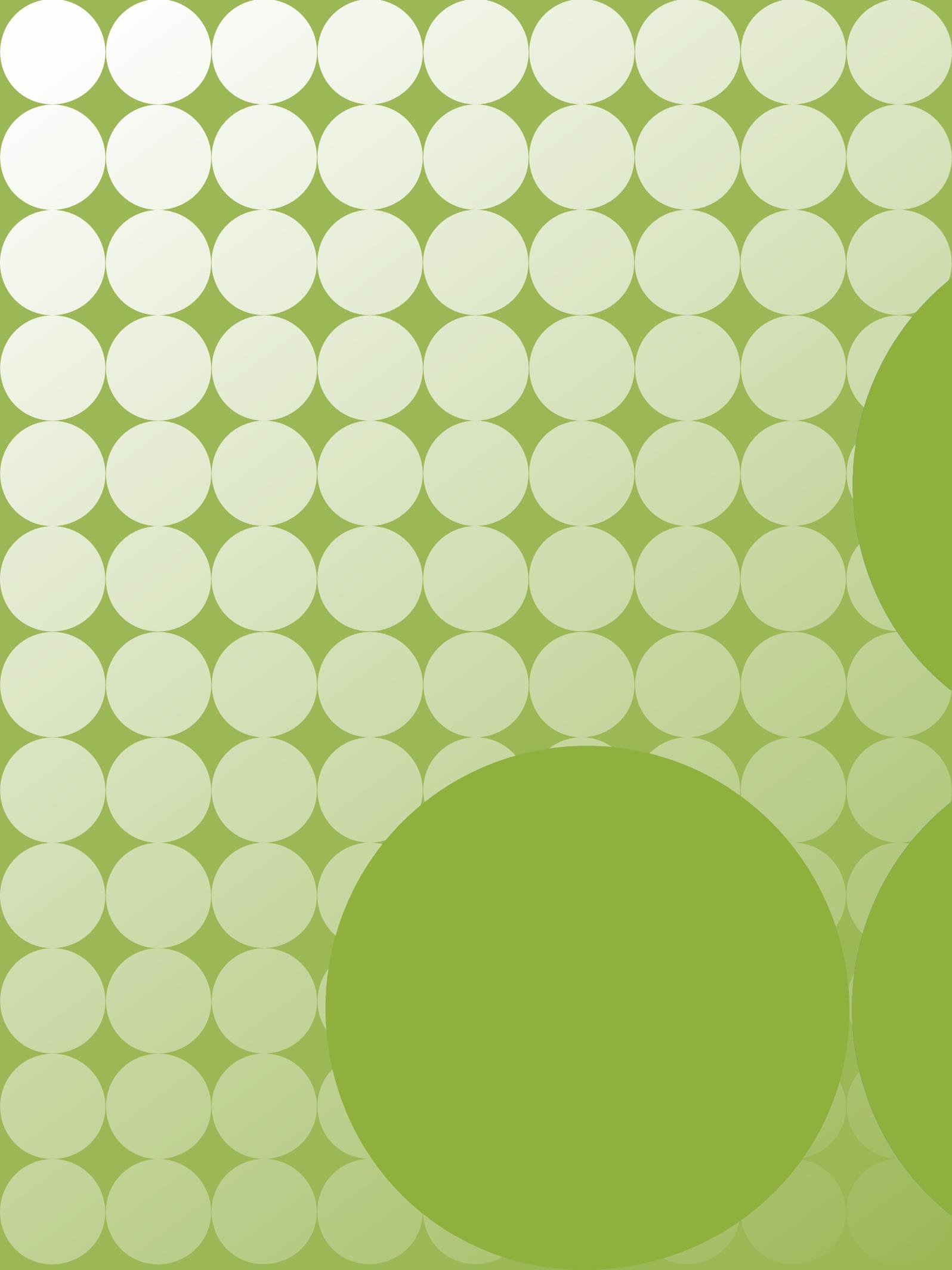
Consultor Estatístico

Leonardo de Carvalho Silva

Sumário

Introdução	1
Objetivos e motivações da pesquisa	1
O pescador(a) e a Pesca Artesanal - concepção e conceituação	3
A Institucionalização da Pesca no Brasil	5
As Colônias e os marcos regulatórios	5
O Registro Geral da Pesca e o Seguro Defeso	7
Alguns aspectos sobre a pesca no Estado do Rio de Janeiro	9
Caracterização da Área de Estudo	10
O sistema de indicadores de Cidadania e o direito à pesca na área de estudo - Um olhar para as dimensões da Cidadania dos Pescadores e Pescadoras Artesanais	13
CIDADANIA VIVIDA	
A Cidadania Vivida dos Pescadores e Pescadoras Artesanais - Uma caracterização a partir dos dados disponíveis	14
CIDADANIA GARANTIDA	
A Cidadania Garantida dos Pescadores e Pescadoras Artesanais - a Garantia de Acesso ao Registro Geral de Pesca	17
CIDADANIA PERCEBIDA	
A percepção dos Pescadores e Pescadoras Artesanais - Um olhar sobre o seu estado de Cidadania	22
A percepção sobre a Cidadania Vivida - Quais as condições de vida dos Pescadores e Pescadoras Artesanais?	23
A percepção sobre a Cidadania Garantida - Como o Estado garante direitos aos Pescadores e Pescadoras Artesanais?	24
Percepção sobre as suas formas de organização e ação - A organização, as bandeiras de lutas e denúncias dos Pescadores e Pescadoras Artesanais	26
CIDADANIA ATIVA	28
Considerações Finais	30
Referências Consultadas	32
Anexos	37
Anexo I - Tabela de População total da AE	38
Anexo II - Guia Orientador do Grupo Focal	39
Anexo III - Relato do Grupo Focal de Mulheres da Pesca Artesanal - Em que consiste o trabalho das Pescadoras Artesanais?	45
Anexo IV - Ficha Técnica	47
Anexo V - Lista de Figuras, Tabelas, Gráficos e Quadros	48





iBase.

Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas



Pescadores e Pescadoras Artesanais

A invisibilidade de quem vive do mar

Quando comecei a pescar pagava o dízimo ao Santo. Hoje
serve de espanto esta história contar.

Tinha que se pagar o dízimo ao dizimeiro, em peixe ou em
dinheiro levava o seu quinhão. Até o sacristão do pescador
era herdeiro.

Do dízimo paga quanto?

Levava-se um de cada dez, em peixe ou em mil réis.

O dízimo era do Santo, o dizimeiro, portanto, ainda
bancava o major, só queria do melhor. Dizia ao pescador, o
peixe é de Nosso Senhor debes lhe dar o melhor.

Passou o dízimo depois para tal de Intendência.

Chegou com tal exigência que de dez cobrava dois.

Daquela vez pegaram os bois deixando no laço amarrado.

Na balança estavam os soldados com um bruto do facão.

Pagava-se sem confusão e ainda eram provocados.

Veio o imposto do pescado cobrado pela Prefeitura.

Aquela foi parada dura e amargosa o bocado.

Cinquenta por cento era dado do peixe que se pagava.
Caladinho se pagava e o nosso único direito, se falasse de
prefeito na cadeia ele botava.

Foi um arrocho danado e danada confusão.

Não se ia para o sertão, na praia estava o soldado com
ordem do delegado.

Pela classe foi aceito, não havia outro jeito. No porto
estava o vigia.

Metade da pescaria nós dava ao doutor prefeito.

Poeta Eufrásio Santos- PB

Introdução

A pesquisa específica “Pescadores e Pescadoras Artesanais - A invisibilidade de quem vive do mar” busca conhecer o estado dos Direitos desse coletivo de pescadores que vivem e trabalham em municípios litorâneos localizados no entorno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ). Diante do volume de transformações advindos da instalação deste e de diversos empreendimentos subsidiários que vem transformando o espaço físico e as possibilidades concretas e objetivas de trabalho de populações locais, como fica o Direito dos e das Pescadores e Pescadoras Artesanais?

Esta pesquisa de situação específica trata de elementos atuais que alarmam tanto quem pesca, quanto as pessoas que de algum modo se deparam ou tem interesse em informações acerca desse antigo e legítimo ofício. Os desequilíbrios dos ecossistemas aquáticos estão articulados à degradação dos sistemas hídricos das bacias hidrográficas. Diz respeito ao modelo de ocupação urbana desenfreada e a ausência de políticas Públicas que preservem os recursos hídricos, com reflexos diretos sobre aqueles que trabalham e dependem dos mares, estuários, rios e lagoas.

O direito à Pesca Artesanal, se reveste de relevância, dada à questão socioeconômica de milhares de trabalhadores e trabalhadoras que dependem da pesca não só para garantir o sustento das suas famílias, mas também para manter seu modo de vida, ainda mais diante das circunstâncias de declínio da extração dos pescados.

Buscamos com esta pesquisa discutir acerca dos Direitos de Cidadania desta categoria profissional. Realizamos a caracterização da Área de Estudo composta pelos municípios litorâneos pertencentes à área de atuação do projeto INCID (AAI). Através do sistema de indicadores de Cidadania, o Direito à Pesca dos Pescadores e Pescadoras Artesanais é abordado, através de um olhar para as dimensões da Cidadania.

Partimos de uma conceituações sobre o Pescador(a) e a Pesca Artesanal, passando por um

panorama geral da institucionalização da pesca no Brasil, o surgimento das Colônias e alguns dos marcos regulatórios importantes que nos dão uma ideia de como a gestão da pesca no Brasil evoluiu dispersa e marcada por um troca-troca ministerial e, na sequência, apresentamos o Registro Geral de Pesca e o Seguro Defeso, caracterizados como dois importantes instrumentos na gestão do Estado para esta categoria de trabalhadores. Fechamos o trabalho com uma discussão sobre como os pescadores e pescadoras vivenciam os Direitos de Cidadania ou sua ausência, quais as suas avaliações acerca das garantias de Direitos pelo Estado, como se percebem enquanto portadores de Direitos e deveres cidadãos e como se organizam e agem na luta pela efetivação de tais Direitos.

OBJETIVOS E MOTIVAÇÕES DA PESQUISA

Através dessa pesquisa específica pretende-se dar visibilidade ao estado dos Direitos dos/as Pescadores e Pescadoras Artesanais da Área de Atuação do Incid (AAI). A demanda da criação de indicadores sobre o Direito do(a) Pescador(a) Artesanal surgiu já nas primeiras etapas do projeto Indicadores de Cidadania (Incid) trazida por diferentes cidadãos e cidadãs que participaram dos Seminários e das Rodas de Diálogo organizadas pelo projeto, com o questionamento sobre quais os indicadores possíveis que poderiam qualificar a luta e dar visibilidade à Cidadania dos que vivem do recurso do mar.

A pesquisa visa contribuir com a elaboração de um instrumento de avaliação dos Direitos de Cidadania dos Pescadores e Pescadoras Artesanais situados em oito municípios litorâneos no entorno do COMPERJ: Casimiro de Abreu, Saquarema, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim e Magé. Estes municípios compreendem a área litorânea da AAI.

Diferentes visitas à área de atuação de Pescadores(as) Artesanais na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro nos deram uma ideia da situação vivida por eles. Em duas das incursões junto ao Conselho da APA de Guapimirim, alguns discursos trouxeram novas dimensões sobre as dificuldades e desafios que os Pescadores e Pescadoras Artesanais enfrentam nas localidades pesqueiras situadas na Baía de Guanabara. Os representantes dos municípios de Magé, São Gonçalo e Itaboraí declararam estar em curso um processo de extinção do Pescador e da Pesca Artesanal. Esse discurso surgiu durante a apresentação sobre a situação de vida do Boto Cinza, mamífero ameaçado, estudado pelo Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores - o MAQUA, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

A rota de extinção foi ainda mais alardeada diante do horizonte de licenciamentos oriundos da exploração dos campos petrolíferos do Pré-sal, anunciados pela a Coordenação Geral de Petróleo e Gás do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (CGEPEG-IBAMA). Trata-se da exploração da mais rica província petrolífera brasileira, que cobre uma área de 149 mil quilometro quadrados e situa-se entre o Estado de Santa Catarina e o Espírito Santo. Esta área exploratória e produtiva tem como base logística a Baía de Guanabara (BG).

Durante a reunião, um técnico do IBAMA apresentou o trabalho sob o título Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações. Neste consta um recente resultado de monitoramento das embarcações situadas na BG, com a contagem de 21.541 embarcações por dia no ano de 2014. Isso significou um crescimento de 23,72% em relação a 2013 e a tendência é de crescimento. A expectativa para o fim de 2017 é de entrada em operação de mais 12 plataformas. Até o final de 2022, é previsto o licenciamento de mais 18 plataformas (PETROBRAS, 2015). Ou seja, as embarcações irão se avolumar criando um novo cenário de pressões e desafios, aos botos e aos Pescadores (as).

Ao cenário de desafio somam-se os processos que se estendem sobre a zona costeira composta por Saquarema, Maricá e Niterói: a implantação de empreendimentos como o duto do Emissário submarino de resíduo industrial do COMPERJ, o duto Rota 3¹, e também a intenção de implantação do Terminal Portuário de Ponta Negra², além de empreendimentos calcados pelo desenvolvimento imobiliário e turístico-hoteleiro. Tudo isso coloca em risco a situação de milhares de Pescadores(as) Artesanais.

É nesse contexto que nos perguntamos: No que consistem os direitos dos Pescadores e Pescadoras Artesanal? Essa reflexão norteia este trabalho que está organizada a partir das quatro dimensões do Sistema de Indicadores INCID. A Cidadania Viva, Garantida, Percebida e a Cidadania ativa. Assim, os questionamentos que se abrem nessa pesquisa são orientadas por essas dimensões são: Como os Pescadores (as) vivem? Quais os dados existentes e o que eles revelam? Como as políticas públicas Incidem sobre o setor da Pesca Artesanal? Como os Pescadores (as) percebem seus Direitos? Quais as formas de lutas e organização que implementam? Essas e outras questões se desenvolvem ao longo do presente trabalho.

Diferentes fontes, números imprecisos e díspares acerca da realidade dos Pescadores e Pescadoras prejudicam diretamente a formulação de políticas públicas que efetivamente contribuam para a manutenção de uma vida digna aos Pescadores (as) Artesanais. O levantamento dos dados existentes e a exposição aos Pescadores e às Pescadoras Artesanais, que vivem e detêm a arte de pescar, possibilitou uma inserção que revelou muito mais do que os dados podem mostrar. No entanto, o que é produzido e divulgado em termos de informações e dados oficiais nos levam mais a questionamentos do que a respostas. Por isso, este trabalho visa também jogar luz à invisibilização que a distorção dos dados provoca à este importante ator social.



1

1 - Trata-se de um gasoduto que irá interligar as áreas produtoras do Polo Pré-sal da Bacia de Campos (PPSBS), o Campo de Franco ao Complexo Petroquímico em Itaboraí. Disponível em: <http://www.luizprado.com.br/wp-content/images/GATE-GASODUTO-PARECER-T%C3%89CNICO.pdf>



2

2 - Terminal Portuário a ser implantado na localidade de Jaconé, bairro situado entre Maricá e Saquarema. Empreendimento da DTA Engenharia, em processo de licenciamento no INEA. Ver em: <http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/zeww/mdi1/~edisp/inea0025126.pdf>

O PESCADOR (A) E A PESCA ARTESANAL – CONCEPÇÃO E CONCEITUAÇÃO

Segundo dado divulgado no seminário de metodologia para levantamento da Produção da Pesca Artesanal estima-se em mais de um milhão e quinhentos mil Pescadores e Pescadoras Artesanais no país³. É um significativo número de trabalhadores e trabalhadoras, muitos dos quais trabalham sem registro. Apontada como uma das profissões mais antigas do país, a pesca é uma atividade de grande importância para diversas comunidades no Brasil. Não obstante, grande parte possui baixo nível de escolaridade e condições precárias de trabalho e enfrenta um universo de desafios como dificuldades para atracação, embarque e desembarque, dificuldade para armazenamento, transporte e comercialização.

O pescador ou pescadora estão sujeitos a acidentes e ao risco de doenças pois se submetem a grande esforço físico, ao contato com variações meteorológicas - mudanças de temperatura e das condições do mar. Alguns enfrentam agentes patogênicos, como quando trafegam por rios ou canais poluídos, para o acesso ao mar. De uma forma geral, todos estão sujeitos à doenças que são comuns entre Pescadores(as) devido ao desgaste causado pelas características das profissão, como por exemplo: câncer de pele, catarata, problemas pulmonares (bronquites, pneumonias, gripes) e articulares (dores crônicas nos braços, juntas, pulsos, ombros, coluna). Diante dos riscos ocupacionais físicos, químicos, biológicos, a pesca é reconhecida pela Organização Internacional do Trabalho como uma das profissões mais perigosas⁴.

Enfrentado o perigo iminente, além dos fatores descritos, outros de origem psicossocial vêm se unir a essa difícil existência: os Pescadores (as) se deparam cada vez mais com a pressão econômica oriunda da diminuição do pescado, do custo da atividade pesqueira (gasto com manutenção da embarcação, gelo, transporte), e escassez de peixes devido as ações de grandes embarcações, traineiras

etc. Tudo isso faz com que o pescador arrisque-se mais, pescando cada vez mais longe com embarcações frágeis. Tudo colabora para uma renda intermitente e uma vida insegura. Todavia os Pescadores e a Pescadoras Artesanais possuem um vínculo inestimável com sua profissão, já que, em grande parte, atuam nela desde a infância, tendo o conhecimento adquirido com seus antepassados.

A Pesca Artesanal consiste numa determinada arte da extração do pescado passada de geração em geração. É uma atividade de condições objetivas de subsistência e necessita de manutenções de vínculos de grupos familiares ou de amizades, que dão identidade e afinidade. Além da extração do pescado, inclui, em grande parte, o trabalho de confecção e reparo de embarcações, a produção dos apetrechos de pesca, a culinária enraizada pelas gerações mais velhas. É geralmente praticada de forma autônoma, desembarcada ou com pequenas embarcações de remo, vela ou motor, com meios de produção próprios, em regime familiar, ou em relações de parceria. A parceria, aliais, é fundamental para atividade, uma vez que é a garantia de auxílio e uma medida de segurança.

Do ponto de vista tecnológico, a Pesca Artesanal se caracteriza, segundo DIAS (2010, p.108), por um processo produtivo orientado pelo “saber-fazer”, fundamentado no “conhecimento tradicional da dinâmica dos mares e de seus seres”, contemplando a localização de cardumes e métodos de pesca apropriados para determinadas espécies de acordo com a época do ano. Envolve um grande saber abrangendo diferentes ambientes - costeiro, lacustre, fluvial, onde ocorrem as diversas formas de execução, e que em geral atribuem um relativo baixo grau de impacto ambiental. Dentre as técnicas estão: a rede de cerco, as redes de espera, a pesca de galho, o currico, os currais, a tarrafa, o arrasto-de-praia, as linhas-de-mato, o puçá, dentre outras muitas das quais são características de uma única comunidade pesqueira.

Autores apontam que deste universo múltiplo advém alguns dos desafios que despontam sobre a política para o setor artesanal. Há a dificuldade de se reconhecer e contemplar a atividade de regime familiar - que não está explicitada por lei, como por

3 - Disponível em: <http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2013/04/validade-da-estatistica-pesqueira.html>. Por Arméle Dornelas - Assessora de comunicação - CPP Nacional. Acessado em 2.05.2016

4 - Ver: <http://www.oitbrasil.org.br/content/referente-ao-trabalho-na-pesca>. Acessado em 3.05.2016



3



4



exemplo, na lei previdenciária. Esta contempla a Pesca Artesanal, mas o regime de economia familiar dispensa mão de obra assalariada, sem dizer com clareza como se caracteriza o modo de produção comunitário (OLIVEIRA, O. 2012, p. 332-352).

Prejudicada e relegada dos recursos financeiros das primeiras políticas públicas do setor pesqueiro, a Pesca Artesanal foi contemplada com definições e diretrizes a partir de 2003 (Lei 10.779/2003), por meio de legislação sobre seguro-desemprego para Pescadores (as), que incluiu como beneficiários os Pescadores (as) Artesanais. Em 2009 a Lei 11.959/2009⁵ trouxe novas definições e políticas específicas de estímulo à concessão de créditos por juros abaixo da tabela de mercado. Especialistas afirmam, todavia, que o estímulo concedido é insuficiente à rearticulação da Pesca Artesanal, pois “a concessão de crédito visa estimular a divisão de trabalho entre patrões de pesca e pescadores (as),

não estimulando o modo de produção comunitário” (OLIVEIRA, O. 2012 p.354).

Na esfera produtiva a Pesca Artesanal é considerada como uma atividade que ocupa o circuito inferior da economia da pesca (SILVA, 2014, p. 27). Possui, contudo, uma importância considerável no que tange a empregabilidade social, a produção para subsistência e o abastecimento de mercados locais.

No entanto, é amplamente reconhecida a carência de estatísticas sistemáticas sobre a Pesca Artesanal. Autores justificam a falta de informação ao tamanho do território, às diversidades de artes para a captura do pescado e a variabilidade dos recursos pesqueiros e, sobretudo, à falta e atenção política para o setor (VASCONCELLOS, 2007).



A Institucionalização da Pesca no Brasil

A pesca é uma atividade de significativa importância socioeconômica em diversas nações no mundo. No Brasil estudos sobre a pesca ao longo da costa apontam que as primeiras tentativas de contabilização e registro do potencial produtivo de pescado marinho e estuarino⁶ datam da década de 1960 e 1970 (PAIVA, 1971). Já os estudos sobre intervenção legislativa do Estado apontam para o tratamento da pesca ainda no período colonial. Desde 1919 houve a criação das primeiras colônias pesqueiras, quando os pescadores (as) tiveram suas formas de organização subordinadas ao Estado (RESENDE, 2010).

Numa análise sobre a importância dos marcos regulatório, o autor Dias (2010) aponta que foi na década de 1960, que o arcabouço legislativo ampliou-se. O setor pesqueiro foi dinamizado por normas de 1967 a 2009 com estímulos fundamentalmente voltados à pesca industrial e ao desenvolvimento produtivo (DIAS, 2010). Teve uma regulação calcada na ideologia de “desenvolvimento, formação industrial nacional, substituição de importação e concentração de capitais” (OLIVEIRA, 2012, p.352). Diferentes mecanismos, como isenção de imposto de renda, isenção de imposto para importação de apetrechos pesqueiros, foram contemplados no Código de Pesca, consolidando um modelo que beneficiou a pesca industrial no lugar da Pesca Artesanal.

Na bibliografia consultada sobre a pesca no Brasil, entre as consequências assinaladas estão a superexploração dos recursos pesqueiros e a diminuição dos cardumes, chegando causar sensíveis diferenças, implicando, por exemplo, no desaparecimento de espécies várias. E como veremos mais à frente, afetando diretamente diferentes comunidades de pescaria artesanal.

A ação do Estado brasileiro se inseriu sobre a atividade pesqueira com predomínio de interesses seus e das elites econômicas. Os Pescadores (as)

Artesanais foram levados à modernidade tutelados pelas ações do Estado, transformados, num primeiro momento em reserva naval para a Marinha Brasileira. E depois, num segundo momento, em mão de obra para as formas capitalistas de produção pesqueira (a pesca industrial e aquicultura).

Inicialmente organizadas por meio da Marinha de Guerra, que intermediou a criação das colônias pesqueiras, interessada na época em aumentar a defesa da costa brasileira, o Estado Brasileiro partiu num cruzeiro civilizador, sob o lema “Pátria e Dever”, impondo disciplina aqueles que conheciam os “segredos do mar”. A partir daí, os Pescadores e Pescadoras deveriam estar associados e matriculados nas colônias para poder exercer sua atividade. A organização dos Pescadores (as) em Colônias passou, então, a ser um ponto de apoio para a atuação e o controle do Estado sobre as regiões costeiras, através das Colônias de Pescadores (as) sendo reconhecida como, sua primeira entidade de classe.

AS COLÔNIAS E OS MARCOS REGULATÓRIOS

As comunidades pesqueiras se inserem numa história de luta. Uma história de luta por Cidadania, por reconhecimento, na qual conseguiram algumas conquistas, mas ainda possuem muitas, muitas reivindicações. RAMALHO (1999, 39; 40) afirma que “a colônia de pesca, mais do que uma necessidade de uma categoria, foi um instrumento do poder público”, e influenciou diretamente no processo de participação popular.

Surgiu, a partir da ação do Estado, a figura do capataz, o responsável por cada zona de atuação da colônia, vinculado à Capitania dos Portos. Esta teve o papel de cobrar dos pescadores taxas relativa às suas embarcações (das canoas, das jangadas, etc.),

6 - Trata-se de um ambiente aquático transitório entre um rio e o mar. Sofre influência das marés e por isso possui variações entre águas doces, salobras e marinhas.

exigindo do pescador a obrigatoriedade de se associar. Pouco a pouco foi se disciplinando o trabalho dos Pescadores (as).

As Colônias eram definidas como agrupamentos de pescadores ou agregados associativos. Os objetivos do Estatuto de 1923 eram: criar postos de saneamento rural, para cuidar da saúde dos pescadores; aproveitar industrialmente o pescado; tomar medidas de apoio à pesca (...). Durante um longo período a Colônia de Pescadores foi, tradicionalmente, controlada por agências do governo federal e os presidentes das Colônias, até pouco tempo atrás, eram indicados pelos políticos municipais ou oficiais do Governo Federal. Nesse período, os Estatutos das Colônias eram aprovados por decreto do Ministério da Agricultura e estavam vinculados ao marco autoritário do período. Podiam ser sócias quaisquer pessoas ligadas à pesca: patrões de pesca, donos de fábricas de gelo, donos de frigoríficos, armadores, comerciantes de apetrechos de pesca, funcionários de órgãos públicos ligados à pesca, pescadores amadores e pescadores artesanais. Cada um desses grupos tem seus interesses e são interesses diferentes e em alguns casos, totalmente opostos. (Cartilha da Colônia de Pescadores Z-20 – Pág. 09 de 2004 apud RESENDE, 2010, p4.)

A gestão das atividades pesqueiras passou historicamente por diferentes subordinações. Como dito, inicialmente orquestrada pela Marinha, em 1933, foi passada para a administração da Divisão de Caça e Pesca, sob o controle do Ministério da Agricultura (Decreto n 23.134/33). Esta instituição foi responsável pela elaboração do primeiro Código de Pesca. Oito anos depois, voltou às mãos do Ministério da Marinha através do decreto 4.890/10/1942. Na década de 1960, sob os efeitos do regime militar, foi elaborado o decreto n 221/02/1967, estabelecendo incentivos à pesca industrial.

Sobre o período militar, RAMALHO (1999; 47) afirma que, paralelamente aos fortes incentivos à industrialização, ocorreu um fortalecimento das políticas autoritárias relacionadas à organização dos Pescadores (as). Foi criada neste contexto a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE⁷, com intuito de “promover o aumento dos níveis produtivos do setor” e que empreendeu planos pesqueiros destinados a alterar a base produtiva de artesanal para industrial (SILVA, V. 2015).

Em 1973, o Ministério da Agricultura, reassume a pesca. Instituiu-se através de novas regras um estatuto para Colônias com reconhecimento como sociedade civil. No entanto, mantinha a falta de autonomia das Colônias frente às federações estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores existentes. As colônias ficavam submetidas aos estatutos e deliberações emitidas pelos poderes do Estado. Logo, assim permaneciam distantes das necessidades reais dos pescadores (as) majoritariamente artesanais.

Sobre os efeitos das Políticas Públicas (DIEGUES, 1983, p.137 apud MORAES 2010), assegura que entre 1967 e 1977, o setor artesanal recebeu somente 15 % dos fundos investidos na indústria da pesca. Tal fato fomentou ações de um movimento que contestava a representatividade deste modelo, e reivindicava maior atenção às demandas dos Pescadores Artesanais. Na década de 1980⁸, o “Movimento Constituinte da Pesca” caminhou, organizando assembleias e eleição de representantes delegados. O resultado da mobilização da Cidadania ativa e militante foi à expansão para as Colônias dos princípios dos sindicatos possibilitando, finalmente, avanços na auto-organização.

Neste contexto, a constituição de 1988⁹ introduziu o artigo 8º. Este estabelece: “a livre associação, não interferência do poder público, autonomia, unicidade sindical”. O fim da tutela que cobrava uma espécie de lealdade das Colônias foi sancionado pelo Governo Federal após quase vinte anos. A lei 11.699 (de junho de 2008) passou a regulamentar o artigo e conferiu às colônias



8



9

7 - Posteriormente, em 1989, foi substituída na gestão pesqueira, pelo IBAMA.

8 - <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Teoriaymetodo/Conceptuales/07.pdf>. Acessado em 01.04.16

9 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em 01.02.2016

autonomia e soberania de suas assembleias gerais, representação perante os órgãos públicos, contra “quaisquer ações de pesca predatória e de degradação do meio ambiente”; “faculdade de montagem de bens e serviços para o desenvolvimento profissional, econômico e social das comunidades pesqueiras” (Art. 3º).

Passou a ser expressamente “vedado ao Poder Público, bem como às Federações e à Confederação a interferência e a intervenção na sua organização”. O Art. 4º assegurou aos Pescadores (as) Artesanais a sua livre associação “no seu órgão de classe, comprovando os interessados sua condição no ato da admissão”. As Colônias passavam a serem sustentadas e criadas a partir da organização de assembleias convocadas pelos trabalhadores do setor pesqueiro artesanal da sua base territorial. (Art. 6o).

A partir daí a organização dos Pescadores e Pescadoras Artesanais teve novas movimentações e desenvolvimento “dentro e fora” da colônia, ganhando diferentes corpos e histórias diferenciadas nos diversos municípios brasileiros. Surgem novas associações, sindicatos, e inclusive “colônias livres”, que passaram a ter institucionalidade para representar e colocar bandeiras na ordem do dia. Enquanto as 870 colônias permanecem com jurisdição ao longo de todo o território brasileiro, vemos que, já em 2008, foram contabilizados pela a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República-SEAP¹⁰, cerca de “(...) 759 associações, 137 sindicatos e 47 cooperativas representado um contingente de 600 mil pescadores em todo o país” (SEAP/PR/2008 apud DIETZ, 2011).

Advém também deste novo contexto representativo de atuação de uma Cidadania ativa, a criação, em 2009 do primeiro ministério focado exclusivamente na pesca: o Ministério da Pesca e Aquicultura. Criado pela lei nº 11.958, de 26 de Junho de 2009, passou a ter a responsabilidade de gestão das atividades pesqueiras no país. Instituiu a Lei da Pesca e Aquicultura, nº 11959, de 29 de Junho de 2009, que veio a substituir o Decreto 221, que regulava a pesca desde 1967.

Estabeleceu-se com isso, a “Política Nacional

de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca”. Sobre esta, Maia (2009, 37) informa que os pescadores e aquicultores entram na categoria profissional como produtores rurais, e isso propiciou o acesso a vários Direitos destinados antes apenas aos produtores rurais. São exemplos a seguridade social e o crédito rural com acesso a recursos baratos para financiar a produção. Passaram cerca de seis anos desde que isso foi estabelecido até que, em outubro de 2015, as atividades pesqueiras passam de novo para as mãos do Ministério da Agricultura (BRASIL, Emanuelle, 2015).

Talvez um dos efeitos do troca-troca de gestão sobre pesca no Brasil seja a forma dúbia com que as leis incidem sobre a Pesca Artesanal. Ao que consta, no ano de finalização de nossa pesquisa, 2016, a pesca e suas atividades estão para serem cuidadas por uma nova secretaria (HAJE, Lara, 2015). Estão em questão as medidas que serão tomadas para monitoramento e controle da política pesqueira.

O REGISTRO GERAL DE PESCA E O SEGURO DEFESO

Hoje em dia, os Pescadores (as) Artesanais, além da legitimidade secular que advém das suas práticas, identidades e culturas comunitárias, são agentes específicos reconhecidos pelo Estado como uma categoria que possui um conjunto de Direitos e leis que regulam sua atividade fim. O Estado impõe uma série de regras à atividade da pesca para que se tenha acesso às políticas públicas. Para início de conversa, sua identificação ocorre através de um registro: o Registro Geral da Pesca (RGP).

Criado¹¹ em 2009 e modificado pelo Decreto 8.425 de 31 de Março de 2015, o RGP foi instituído como um instrumento de gestão do Governo Federal. Ele habilita o pescador e a embarcação para o exercício da atividade da pesca, que é definida como aquela que compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte,

10 - Instância responsável na época pela gestão da pesca. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11699.htm. Acessado em 03.02.2016

11 - Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.



comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

A legalização inclui o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas e também de embarcações envolvidas nas atividades. O registro de pescador envolve diferentes categorias, tais como: Aprendiz de Pesca; Pescador Profissional na Pesca Artesanal ou na Pesca Industrial; pelo Pescador Amador ou Esportivo; Aquicultor e o Comerciante de Organismos Aquáticos Vivos. Inclui também o trabalhador ou a trabalhadora de apoio¹².

Segundo o decreto supracitado, o registro possui validade de dois anos após a expedição para permissão e um ano de autorização, de acordo com a categoria de cada licença. A solicitação é feita em ato conjunto do Ministério da Previdência Social com o Ministério responsável pela gestão pesqueira¹³. O profissional da pesca deve informar se exerce a pesca como atividade exclusiva, principal ou subsidiária. Para aquisição do RGP, os profissionais artesanais deverão declarar exercer a pesca como atividade exclusiva.

Um fato importante é que o registro é um direito básico do reconhecimento do pescador (a) e é através dele que os Pescadores (as) artesanais podem acessar o seguro defeso. O Seguro Defeso, ou simplesmente Defeso, como chamam os pescadores, "(...) é definido como a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisação causada por fenômenos naturais ou acidentes." (MAIA, 2009,37). Este seguro consiste num apoio financeiro concedido ao

pescador artesanal registrado, que vive exclusivamente da pesca, e que fica sem pescar durante o período de proibição da pesca de determinada espécie.

Para o recebimento deste seguro há necessidade de que o pescador tenha realizado contribuições previdenciárias nos últimos doze meses anteriores ao requerimento do benefício, ou, desde o último período de defeso. Uma pré-condição também é o não acúmulo de benefícios, vínculo de emprego, relação de trabalho ou fonte de renda diferentemente da atividade pesqueira, por exemplo, o acesso à Bolsa Família¹⁴.

Recentemente, em 2015, houve a suspensão temporária¹⁵ do seguro defeso¹⁶. Houve várias denúncias de descontrole por parte do Estado e de inúmeras infrações junto ao cadastro que dá acesso a este seguro defeso. A questão de quais as medidas que serão tomadas para recadastramento da população beneficiada e quais os tipos de monitoramento serão exercidos para controle dessa política segue em aberto. O reconhecimento pelos Pescadores (as) Artesanais se este benefício é considerado um direito é um dos objetos desse trabalho na área de influência do INCID.



12



14



15



16

12 - É definido como "pessoa física que, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, exerce trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, de reparos em embarcações de pesca de pequeno porte ou atua no processamento do produto da pesca artesanal". http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Decreto/D8425.htm Acessado em 02.02.2016

13 - A regulação deu-se pelo hoje extinto Ministério da Pesca e Aquicultura.

14 - <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/04/pescador-recebera-seguro-desemprego-durante-defeso>

15 - Informações sobre as portarias disponíveis em: <http://www.observasc.net.br/pesca/index.php/noticias/2014-10-10-19-23-51/1813-2015-10-09-22-32-52>

16 - Ver: noblato.globo.globo.com/meus-textos/noticia/2015/10/um-novo-escandalo-em-gestacao-o-seguro-defeso-do-pescador.html Acessado em 07.Abril.2016

Alguns Aspectos Sobre a Pesca no Estado do Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro possui 636 km¹⁷ de linha costeira. Porém, há quem aponte o total de 1.160 quilômetros quando somado as cerca de 620 ilhas oceânicas existentes na costa do Estado (INEA-DIGAT, 2014, p.1). A zona litorânea é composta por 25 municípios. São eles: São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Cabo Frio, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Saquarema, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty.

Com o litoral composto por ampla região Costeira Oceânica o Estado do Rio de Janeiro o litoral é apresentado por diferentes regionalizações e mapeamentos. No zoneamento ecológico econômico, o ZEE¹⁸, um instrumento federal de organização do território, dividiu o litoral conforme os limites das Regiões Hidrográficas (Rhs), compondo seis setores costeiros para planejamento e gestão ambiental. Já no diagnóstico estadual o litoral é dividido em três trechos de acordo com a formação litorânea: o primeiro trecho é composto por baixadas e restingas, e se estende do delta do Rio Paraíba do Sul, na região nordeste, até a cidade de Arraial do Cabo. O segundo trecho é marcado por lagunas, além das restingas e baixadas, indo desde Arraial do Cabo à Ilha de Itacuruçá, em Mangaratiba. E o terceiro trecho estendendo-se de Itacuruçá até Parati, ao sul fluminense, e se caracteriza pelo encontro da Serra do Mar com o oceano, região conhecida como Costa Verde.

As divisões litorâneas são instituídas conforme a necessidade e o objetivo. Além das duas configurações descritas, uma terceira representa o litoral, como a figura 1, abaixo. Trata-se de um mapa representado conforme uma nova proposta de

Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado do Rio de Janeiro, realizado pela FIPERJ (instituição vinculada a SEDRAP – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agricultura e Pesca do Estado do Rio de Janeiro), conforme diretriz do IBAMA, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Especificação Técnica 001/2013, emitida para a Unidade Operacional da Bacia de Santos da Petrobras (UO-BS/SMS/COAMB). Com fim de orientar a administração das demandas de licenciamentos na nas Bacias de Santos e Campos. Uma observação do mapa é que, por “questões logísticas e operacionais o Município de Rio das Ostras foi incorporado ao Norte Fluminense, o Município de Saquarema à Região Metropolitana e o Município de Itaguaí à Região da Costa Verde”. (FIPERJ, 2015. Anexo I, p.15)

Figura 1 - Mapa da Proposta de Monitoramento da Atividade Pesqueira

Fonte: FIPERJ, 2015 ANEXO I, pag.15.



17 - Ver Boletim Águas e Território. N 3 Dezembro de 2014-DIGAT-INEA-ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (p.1) Disponível em <http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/zwww/mdcz/~edisp/inea0073336.pdf> Acessado em 1.6.2016

18 - Disponível em <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial>. Acessado em: 02.05.16



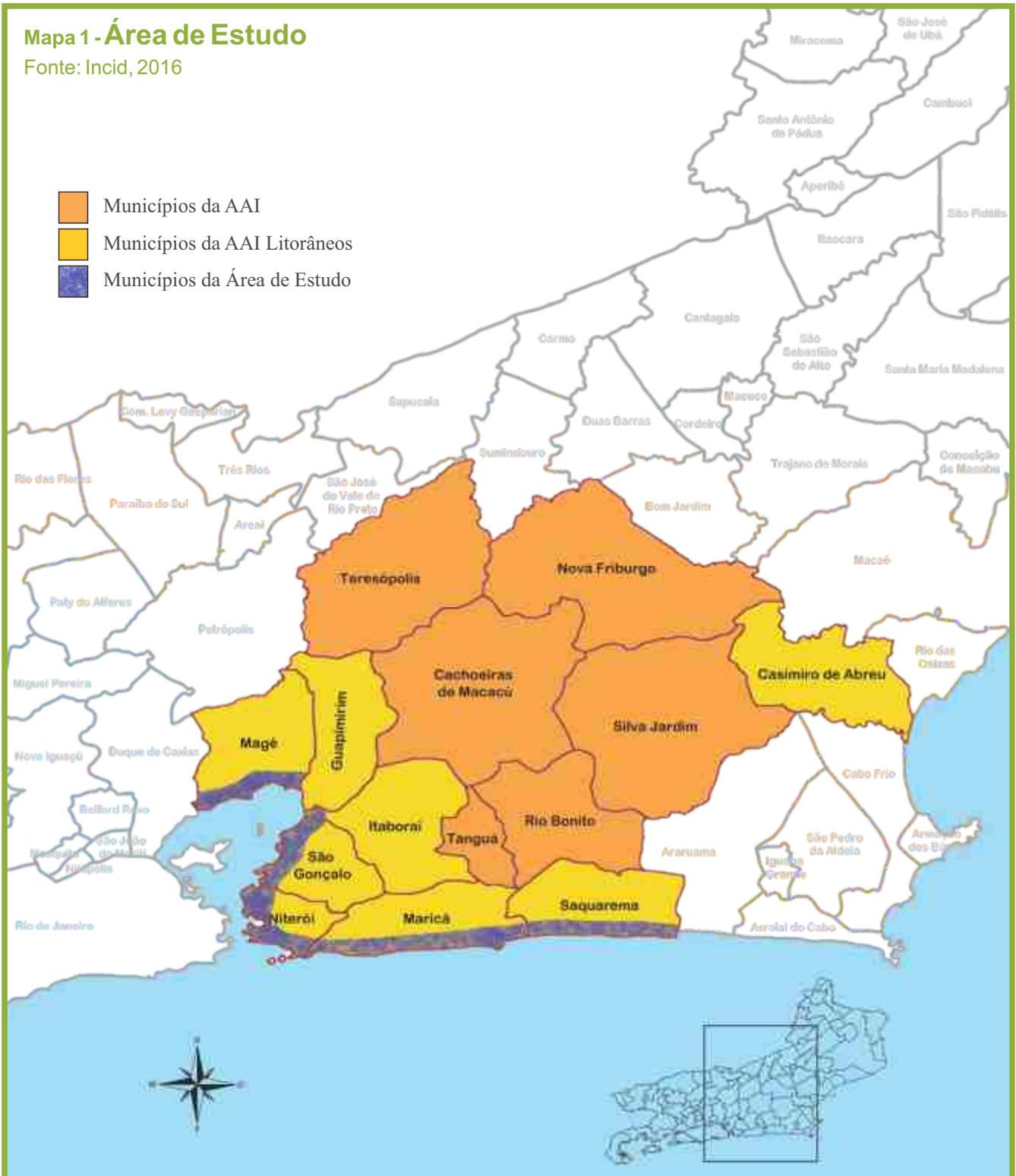
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

A AAI possui oito municípios litorâneos. São eles: Casimiro de Abreu, Saquarema, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim e Magé. O Mapa abaixo destaca os municípios litorâneos, e desses os municípios estudados por esta pesquisa.

Mapa 1 - Área de Estudo

Fonte: Incid, 2016

-  Municípios da AAI
-  Municípios da AAI Litorâneos
-  Municípios da Área de Estudo



A área de estudada por esta pesquisa foi dividida conforme formação litorânea e o ambiente em que se pesca. Alguns municípios oferecem além do mar costeiro, ambientes lagunares, outros municípios abarcam rios, manguezais, compondo um ambiente estuarino situado na Baía de Guanabara. No primeiro recorte, estão os municípios de Niterói, Maricá, e Saquarema. No segundo São Gonçalo, Itaboraí e Magé. Passaremos a utilizar o termo Área de Estudo – AE, para demarcar a área composta pela seleção de seis dos oito municípios litorâneos da AAI.

Atuam ao longo do litoral do Estado do Rio de Janeiro as jurisdições de 27 colônias de pesca. Nos seis municípios supracitados há atuação de 4 colônias: a colônia Z7, que engloba o litoral de Itaipu, em Niterói, e vai até Ponta Negra, em Maricá; a colônia Z8, responsável pela jurisdição que engloba parte do litoral que vai de Jurujuba, em Niterói e até o final do município de São Gonçalo; a colônia Z9 responsável por Itaboraí, Guapimirim e Magé; e a colônia Z24, responsável pelo município de Saquarema.

Os municípios litorâneos como um todo são tutelados pela atuação da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, a FIPERJ, instituição com incumbência de promover políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Dentre suas atribuições está a realização de monitoramentos, a elaboração de estimativas de produções desembarcadas, a caracterização de frotas de embarcações e dos tipos de petrechos utilizados. Os monitoramentos ocorrem desde 1998, todavia, não de forma contínua, com várias interrupções.

Um aspecto em relação ao monitoramento é a utilização de diferentes métodos e esforços ao longo do tempo. Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca – SEDRAP, a gestão dos monitoramentos funciona com base em convênios com ministérios e instituições vinculadas à gestão pesqueira. Os monitoramentos envolvem diferentes dotações orçamentárias e implicaram em coberturas descontínuas.

Temos, pois, que um universo impreciso de pescadores (as) e embarcações alçaram o Estado do

Rio de Janeiro ao quarto lugar no volume de pesca extrativa, atrás de Santa Catarina, Pará e Bahia, em 2009. Em 2012, segundo o boletim FIPERJ com último monitoramento declarado, houve a contagem de 90.688 toneladas de pescado, uma estimativa que representou crescimento de 15% em relação ao ano anterior. Em 2011 foram contabilizados 78.991 toneladas, volume que significou um acréscimo de 46% em relação a 2010, ano em que se contabilizou 54.113 toneladas de pescado. Apesar dos dados apresentarem uma tendência ao crescimento do volume de pescado, observa-se que foi atribuído a essas variações o aumento dos esforços de coleta de informação, com maior tempo e número de pessoas em campo (FIPERJ, 2013).

Cabe informar que a descontinuidade do monitoramento do desembarque do pescado, e a indisponibilidade de dados para uma serie de municípios da AAI, não nos permitiu avaliar na nossa área de estudo a produção pesqueira.

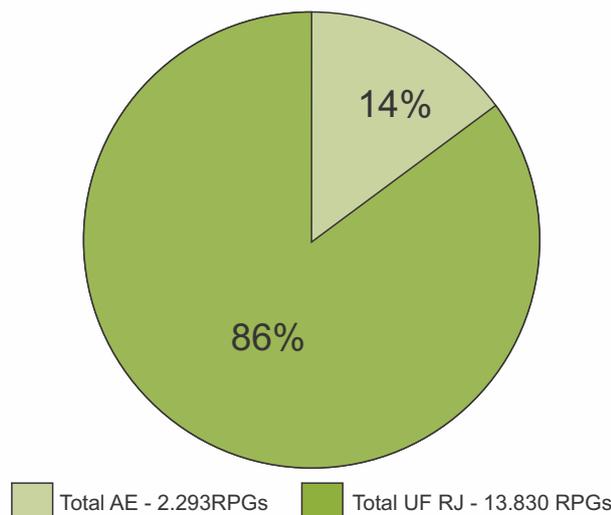
Do ponto de vista dos dados disponíveis sobre a pesca, como se inserem os municípios estudados no contexto do Estado do Rio de Janeiro? Se não é possível obtermos dados da produção pesqueira, vejamos o que temos em termos de dados disponíveis do Registro Geral de Pescadores, no SINPESQ. Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura.



19

Gráfico 1 - Registro Geral de Pesca na AE da AII e no Estado do Rio de Janeiro

Fonte: SINPESQ 2016



19 - <http://www.fiperj.rj.gov.br/index.php/main/pesca>

20 - Até a data de fechamento dessa pesquisa

Conforme os dados expostos havia no Estado do Rio de Janeiro cerca de 13829 registros em Janeiro de 2016. Nos municípios selecionados na AE, existem 2309, ou seja, cerca de 16,69% dos números de registros do Estado do Rio de Janeiro. Esse universo de RGPs, no entanto, ponderado pelo universo populacional da AE que é de 2.227.501 (dois milhões duzentos e vinte mil pessoas), representa cerca de 0,1% da população (ANEXO 1). Ou seja, os Pescadores e as Pescadoras artesanais constituem-se numa minoria, sendo, portanto fácil invisibilizá-los.



O Sistema de Indicadores de Cidadania e o Direito à Pesca na Área de Estudo

Um olhar para as dimensões da Cidadania dos Pescadores e Pescadoras Artesanais

O Sistema de Indicadores da Cidadania desenvolvido pelo IBASE é um instrumento de avaliação da efetividade do direito à Cidadania. Tem como base três conjuntos de Direitos²¹. São eles: 1. Direitos Coletivos; 2. Direitos Sociais Econômicos e Culturais e 3. Direitos Cívicos e Políticos. Trata-se de um sistema construído a partir da promoção de um constante diálogo entre os saberes especializados, as demandas e questões levantadas pela própria população nos municípios.

O direito à pesca artesanal retrata bem a indivisibilidade desse conjunto dos Direitos humanos. Se olharmos sobre o viés do recurso que advém da pesca, o pescado inserido no meio aquático²² é visto como um bem comum. Assim o direito à pesca dos Pescadores (as) Artesanais deve subordinar-se ao direito coletivo, que demanda cuidado e conservação do bem comum, de todos.

A pesca e o pescado, além de ser olhada como um bem comum, recurso finito e dependente de um equilíbrio ecológico, é vista como atividade cultural laboral que diz respeito às populações tradicionais que utilizam técnicas que se origina das populações indígenas e quilombolas. Seu modo de vida possui grande diversidade de demandas e inserções sociais, identidades e culturas dispersas no território²³, hoje ameaçado pelo modelo vigente urbano-industrial. Desta perspectiva, a Pesca Artesanal, as Pescadoras e Pescadores Artesanais

são detentores de um conjunto de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, além dos Direitos de Cidadania, isto é, Direitos Cívicos e Políticos, como liberdade, reconhecimento na diversidade e participação política.

Com o desafio de explorar um universo múltiplo, como o é do da pesca, buscou-se levantar e avaliar os dados disponíveis para a Pesca Artesanal e conhecer a luta de Pescadores e Pescadoras Artesanais na efetividade de seus Direitos. O objetivo da pesquisa, antes de tudo é se constituir como um instrumento para estímulo da organização da Cidadania ativa e a realização de suas mobilizações no território. O fato é que o esclarecimento sobre os dados da pesca tornou-se uma demanda, não só para a pesquisa, como também para os próprios a Cidadania ativa, Pescadores e Pescadoras Artesanais como cidadãos e cidadãs.

Orientados pelas quatro dimensões de Cidadania: a Cidadania vivida, Cidadania garantida, Cidadania percebida e Cidadania ativa, a avaliação da efetividade da Cidadania se amplia a partir da disponibilização dos dados e da reflexão que estes suscitam. Cabe notar que não foi possível produzir indicadores nas quatro dimensões. A falta de consistência dos dados, que é a existência de diferentes números sobre o universo de Pescadores e Pescadoras Artesanais oriundo de órgãos oficiais federais, estadual, entidades de classes e associações inviabilizou a produção indicadores definitivos. Os resultados da pesquisa, além de relatar as necessidades da solidez dos dados sobre a Pesca Artesanal, contribuem para dar visibilidade a

21 - Como foi apresentado no relatório Marco Zero – Sistema de Indicadores da Cidadania (2012). Disponível em <http://incid.org.br/download/marco-sistema-indicadores-da-cidadania/?wpdmdl=868>. Também debatido e apresentado na Conferência Cidadania Efetiva e Direitos Humanos. Memória do evento (2014).

22 - Excetuando aqui o meio tomado por aquicultura

23 - Conferência Cidadania Efetiva e Direitos Humanos 26 e 17 de Agosto de 2014 - Memória do Evento - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.



situação de vida e às demandas urgentes de Pescadoras e Pescadores, dando holofote em suas bandeiras de luta e a violação dos seus Direitos.

Os indicadores de Cidadania de Pescadores e Pescadoras Artesanais constituem-se, portanto em indicadores em construção. E a partir da realização de entrevistas e grupos focais foram geradas informações qualificadas, sendo organizadas através das dimensões do sistema INCID. Parte significativa do trabalho foi o levantamento de informações sobre a percepção do cidadão pescador e da cidadã pescadora acerca da realidade que os cerca e sobre os dados sistematizados no âmbito desta pesquisa.

Quais as condições vividas na Pesca Artesanal? Qual o papel que o Estado tem na garantia ou não das atividades pesqueiras artesanais e dos Direitos das pessoas nelas engajadas? Como os Pescadores e Pescadoras Artesanais se organizam e agem?

Foram realizadas entrevistas com os representantes das Colônias e Pescadores (as) de referência. Os grupos focais foram realizados em quatro dos seis municípios selecionados: Maricá, Niterói, São Gonçalo e Magé. Isso porque o acesso aos municípios deu-se de forma diferenciada, conforme possibilidades dos diferentes grupos de Pescadores (as).

No município de Maricá tivemos acesso aos Pescadores (as) da Vila de Zacarias e no Recanto, em Itaipuaçu. Em Niterói conseguimos nos reunir com os que são oriundos da Praia Grande, de Ponta da Areia e de Itaipu. Nos municípios de Magé e São

Gonçalo tivemos acesso a diferentes grupos de pescadores oriundos de várias partes do território. Realizamos também um Grupo Focal só de mulheres envolvidas na Pesca Artesanal, oriundas dos municípios de Magé, São Gonçalo, Niterói e Itaboraí, revelando um olhar feminino sobre a pesca e suas demandas.

Uma análise da frequência e dinâmica do Grupo Focal nos revela desde já características do território. Em São Gonçalo e Magé, municípios cujos Pescadores e Pescadoras Artesanais foram duramente impactados pelo derramamento de óleo na Baía de Guanabara, podem notar uma intensa articulação de diferentes grupos, com atuações de lideranças e força de mobilização para a luta por Direitos. Já em Maricá e Niterói, com diferentes grupos e demandas territoriais que advêm das pressões sobre os diferentes ambientes lagunar e costeiro, com uma diversidade de atores dispersos por suas demandas, mostrou-se mais difícil de reunir. Em Niterói, foram várias as tentativas de marcação de reunião para participação do Grupo Focal. Diferentemente do grupo de mulheres que demonstrou disposição para o diálogo e grande interesse na reunião, mesmo essa não acontecendo no seu município de residência e trabalho. Neste grupo, diferentemente do olhar predominantemente masculino, uma diversidade de preocupações trouxeram elementos característicos do olhar e da experiência feminina, como os cuidados com a saúde e com o coletivo.

Cidadania Vivida

A CIDADANIA VIVIDA DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS- UMA CARACTERIZAÇÃO A PARTIR DOS DADOS DISPONÍVEIS

Qual a situação dos pescadores (as) no território? Esta é a pergunta número um para debruçarmos sobre a situação da Cidadania Vivida. Essa dimensão tem por objetivo revelar o retrato da situação vivida no território, e no caso específico desta pesquisa, trata-se de revelar a situação de vivência do direito à pesca.

Buscando nos situar sobre a situação vivida pelos Pescadores (as), o primeiro questionamento que nos vêm é quantos são os Pescadores e Pescadoras Artesanais que atuam no território. Ao buscarmos os dados oficiais

disponíveis recorreremos primeiramente a dois conjuntos de dados: o primeiro trata-se da totalização de Pescadores e Pescadoras declarados pelas entidades de classes, isto é, as Colônias e as Associações. A segunda são os dados oficiais disponibilizados pela FIPERJ, contidos no seu mais recente trabalho, intitulado: “Projeto de Caracterização Socioeconômica da Atividade de Pesca e Aquicultura da Bacia de Santos – PCSPA-BS”. Os dois conjuntos de dados foram retirados dessa fonte. Elaboramos a partir deste, a tabela 1 e gráfico 2 abaixo, que permitem visualizar as diferenças de dados apresentados pelas entidades de classes pesqueiras e da instituição governamental.

Na tabela 1 e no gráfico 2 é possível perceber grandes variações que ultrapassam a casa dos 1000%, tamanha a discrepância dos números. A comparação entre a soma dos números declarados por Colônias e Associações aponta um efetivo de 19351 Pescadores (as). Este número onze vezes superior ao que a FIPERJ reconheceu no território, que foi o total de 1734. Os municípios de Niterói e São Gonçalo são os que possuem maior quantidade de Pescadores (as) em ambas. Não obstante, ao

Tabela 1
Comparação entre o número de Pescadores(as) Declarados(as) na AE

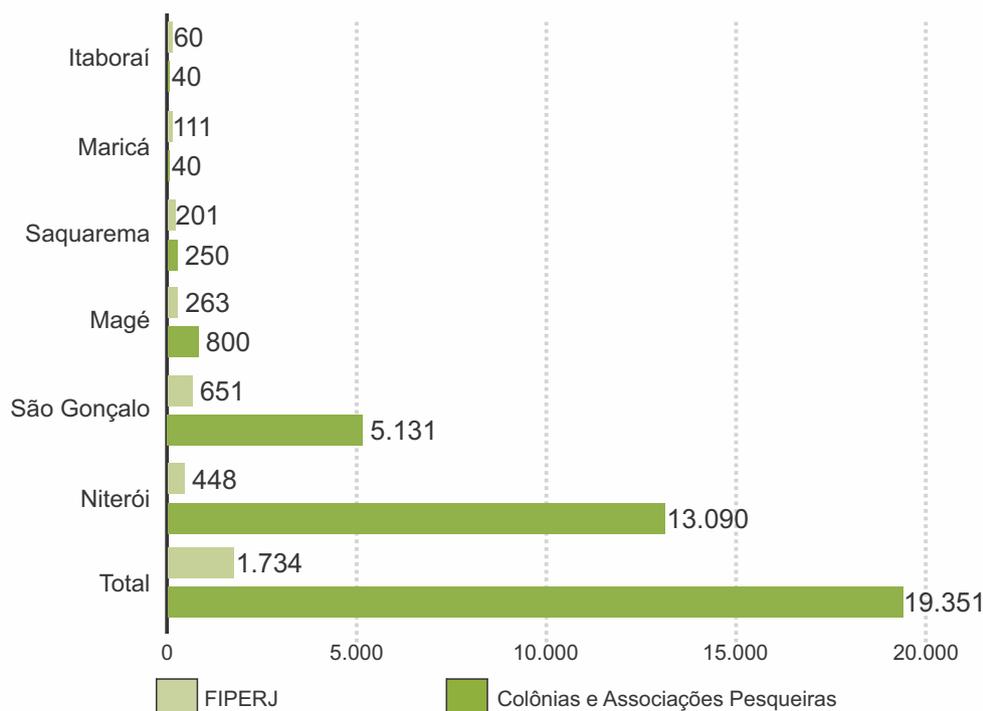
Fonte: FIPERJ, 2015

Município	COLÔNIAS E ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	FIPERJ
SAQUAREMA	250	201
MARICÁ	40	111
NITERÓI	13.090	448
SÃO GONÇALO	5.131	651
ITABORAÍ	40	60
MAGÉ	800	263
TOTAL	19.351	1.734

Gráfico 2

Comparação entre o número de Pescadores(as) reconhecidos pela FIPERJ e pelas colônias/Associações

Fonte: FIPERJ 2015





compararmos os dados vemos que também são os que apresentam diferenças. Os dados das Colônias apontam um número de Pescadores (as) 29 vezes superiores em Niterói, e 11 vezes a mais em São Gonçalo. As diferenças aparecem em menor quantidade entre Saquarema, Itaboraí e Maricá, mas é visível em todos os municípios.

Os motivos pelo qual isso ocorre passou a ser algo a ser explorado na pesquisa. Ao buscarmos esclarecimentos junto às Colônias pesqueiras, Z7, Z8, Z9 e Z24, por meio de entrevistas com seus representantes, a maioria deles afirmou que as discrepâncias guardam questões em torno da metodologia de apuração. Há controvérsias sobre os métodos utilizados por parte da entidade estadual. No modo de ver das Colônias entrevistadas²⁴ a metodologia da FIPERJ é falha na apuração, pois esta deveria garantir uma cobertura temporal maior, já que os Pescadores (as) pescam em dias e horários variados. Exigiria da instituição um tempo maior e também uma maior cobertura espacial, visto que os desembarques encontram-se dispersos pelo território, possuindo uma territorialidade cujo conhecimento pertence aos Pescadores (as). Criticaram, por exemplo, o fato da Colônia não ter sido convidada para discutir a metodologia utilizada no projeto.

Em entrevista à FIPERJ, um representante²⁵ fez esclarecimentos a respeito sobre os dados das entidades de classe informando que há de forma geral, uma desatualização nos número de Pescadores (as) declarados pelas Colônias e Associações. Informa que estas instituições costumam não ter atualização de cadastro para a maioria dos associados. Há o caso, inclusive, da ocorrência de duplicidade, podendo o pescador ser cadastrado em duas ou mais instituições.

Verificamos que falta consistência metodológica para formulação de um número oficial de Pescadores e Pescadoras Artesanais existentes no território. Isso denota a primeira situação de violação do Direito dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. O Estado, para formular políticas que garantam o acesso real ao conjunto de políticas públicas para este coletivo, prescinde de um censo e deve se responsabilizar por ele. Do contrário, estará contribuindo para sua a invisibilidade. E apontar essa demanda é essencial.

A inexistência de um censo corresponde a uma das violações de Direitos do (a) Pescador (a) Artesanal à Pesca Artesanal. Um censo é o ponto de partida para mensuração e a busca real de garantia de Direitos junto às políticas públicas.

24 - Excetuando a colônia Z24.

25 - O gerente executivo do Projeto de Caracterização Socioeconômica da Pesca e Aquicultura, Sr. Davi Alcântara.

Cidadania Garantida

A CIDADANIA GARANTIDA DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS- A GARANTIA DE ACESSO AO REGISTRO GERAL DE PESCA

Essa dimensão diz respeito às condições para o usufruto de Direitos. Corresponde à disponibilidade de políticas públicas e as condições de acesso aos Direitos de Cidadania que devem ser garantidas pelo Estado como um todo. A Cidadania Garantida busca revelar quais as políticas públicas ativas nos territórios, em que vivem e/ou atuam os Pescadores e Pescadoras Artesanais, garantem o conjunto de seus Direitos.

Em específico tratou-se aqui da avaliação de acesso à identificação do pescador (a) artesanal, o que no Estado brasileiro se dá através do acesso ao Registro Geral da Pesca. A Garantia de Acesso ao Registro Geral de Pesca. O RGP é um direito básico, um direito cidadão. Assim a busca de formularmos um indicador utilizando o RGP, que é um dado governamental, é de grande importância analisar como está a situação do acesso. Afinal, quem tem RGP é considerado apto a participar e ter acesso às políticas para formuladas para a pesca²⁶. Assim, nos debruçamos sobre os bancos de dados e comparamos a variabilidade das informações.

Tabela 2

Comparação entre os dados do MPA, FIPERJ, Colônias e Associações

Fonte: FIPERJ, 2015.

Município	Nº DE PESCADORES COLÔNIAS E ASSOCIAÇÕES	Nº DE PESCADORES RECONHECIDOS PELA FIPERJ	Nº DE REGISTRO GERAL DE PESCADORES - MPA
SAQUAREMA	250	201	479
MARICÁ	40	111	128
NITERÓI	13.090	448	1.093
SÃO GONÇALO	5.131	651	69
ITABORAÍ	40	60	69
MAGÉ	800	263	280
TOTAL	19.351	1.734	2.289

Na TABELA 2 introduziu-se uma terceira fonte de dados. Trata-se dos dados oficiais do Registro Geral de Pesca - RGP, sistematizados pelo extinto Ministério da Pesca e Aquicultura, que foi responsável pela organização do sistema até setembro de 2015. Talvez pela mudança de gestão, a disponibilidade do banco do SINPESQ, acessados através do chamado Sistema Informatizado sobre o Registro Geral de Pesca - SisRGP, oscilou bastante nos últimos dois meses de 2015 e cinco primeiros meses de 2016. Outro aspecto sobre o

26 - A política do PRONAF, e o acesso ao DAP- Declaração de Aptidão que possibilita à venda do pescado às escolas públicas.

banco de dados, é que este não possibilita a desagregação de dados para sabermos o perfil do pescador, como por exemplo, não separando a categoria Pescador Artesanal da categoria Pescador Industrial²⁷. Não possibilita também o acesso a categoria por gênero, ou seja, não foi possível o levantamento do número de Pescadoras Artesanais.

Todavia, levamos os dados do SINPESQ em conta, visto ser o dado oficial do Estado. Com ele idealizamos a construção do indicador intitulado Garantia de Acesso ao Registro Geral de Pesca na AAI comparando o número de Registros de Pescadores (as) Artesanais ativos e o número de pescadores existente no município. Ele nos possibilitaria inferir sobre como está a realidade do acesso a esse documento. Todavia temos dois universos a ser comparados: o da contagem da FIPERJ e o conjunto declarado pelo pelas entidades de classe.

Não tendo como saber qual o dado fidedigno, isto é, qual a fonte mais correta ou mais próxima da realidade do território, algo de difícil dedução diante de tudo o que foi apresentado no item 4.1, passamos a considerar os dois universos expostos com o conjunto de RGPs disponíveis para os municípios da AE. Acrescentamos que a FIPERJ, em documento nos disponibilizou o dado de RGP, para o ano de 2015. Adiante as tabelas 3 e 4 mostram a comparação e os gráfico 3 e 4 ajudam-nos a visualizar o comportamento dos dados.

Tabela 3

Comparação entre o número de pescadores encontrados pela FIPERJ e o número de RGPS

Fonte: FIPERJ, 2015.

Município	FIPERJ (1)	RGPS/SISRGP- MPA (2)	DIFERENÇA ABSOLUTA ENTRE (1) E (2)
SAQUAREMA	201	479	-278
MARICÁ	111	128	-17
NITERÓI	448	240	208
SÃO GONÇALO	651	1.093	-442
ITABORÁI	60	69	-9
MAGÉ	263	280	-17
TOTAL	1.734	2.289	-555

Na tabela 3, comparamos número de RGP com o número de pescadores existentes na contagem da FIPERJ neste território. Nela podemos ver que o número total de RGPs é maior que o número de pescadores em 555 registros.

Os números negativos revelariam existir mais RGPs do que pescadores no território. O número positivo demonstraria aonde o número de pescadores são maiores que o número de registro, algo que aparenta acontecer somente em Niterói, que apresenta 208 pescadores a mais do que o número de registros.



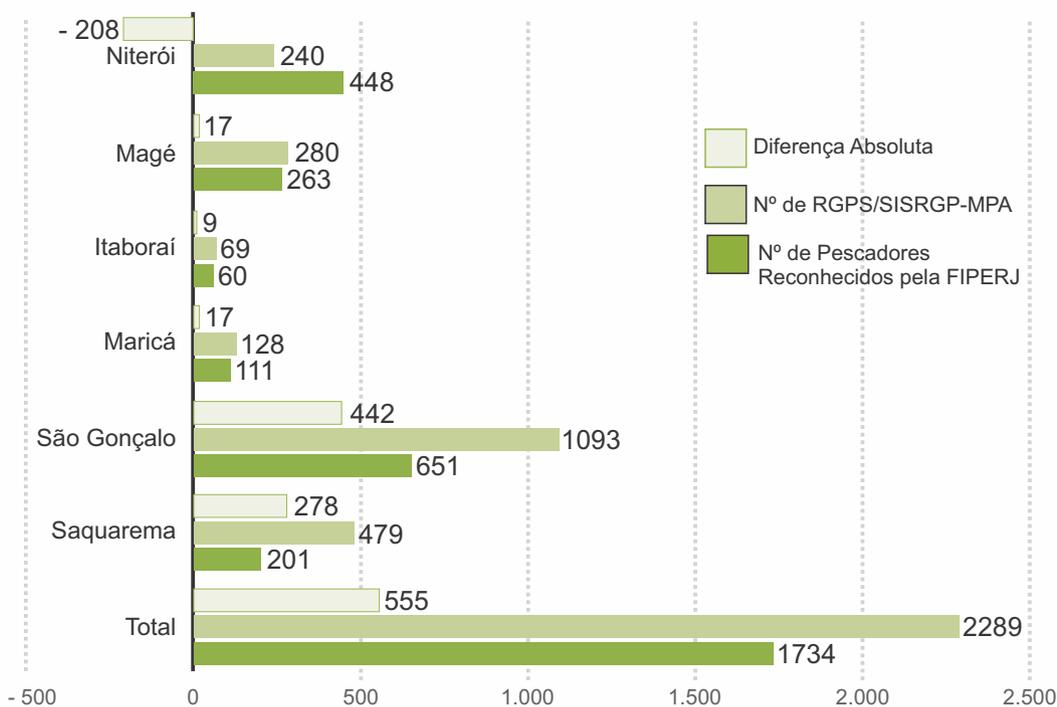
27

27 - A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - aponta que “aproximadamente 1% apenas de todos os pescadores profissionais inscritos no RGP são industriais”. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/documentos/2014/subsidios-da-caisan-para-a-discussao-sobre-2014-co-papel-da-pesca-artesanal-e-da-aquicultura-familiar-na-seguranca-alimentar-e-nutricional2014-na-xiv-plenaria-do-consea-1>. Acessado em 03.05.2016

Gráfico 3 - Direito à pesca artesanal

Garantia de acesso ao Registro Geral de Pesca

Fonte: FIPERJ 2015



Já na tabela 4, comparando o número de RGP com o número de pescadores existentes declarados pelas colônias vemos outro resultado. Os números apontam que existem 17.062 pescadores a mais que o número de RGPS, ou seja, um número que representa 7 vezes maior do que o contingente com registro. De acordo com esses dados, vemos também que este contingente de pescadores sem RGP encontram-se situados em Niterói, São Gonçalo e Magé.

Tabela 4

Comparação entre o número de pescadores declarados pelas Colônias e Associações e número de RGPS

Fonte: FIPERJ, 2015.

Município	Colônias e Associações (1)	RGPS/SISRGP- MPA (2)	DIFERENÇA ABSOLUTA ENTRE (1) E (2)
SAQUAREMA	250	479	-229
MARICÁ	40	128	-88
NITERÓI	13.090	240	12.850
SÃO GONÇALO	5.131	1.093	4.038
ITABORAÍ	40	69	-29
MAGÉ	800	280	520
TOTAL	19.351	2.289	17.062

Vejamos outra tentativa de comparar os dados disponíveis: o número de RGPs ao longo do tempo. Na busca de analisar a evolução dos dados verificamos que os dados disponibilizados no SINPESQ não são retroativos, isto é, não se tem acesso aos números anteriores. Conseguimos, mais uma vez esses dados de diferentes anos com a FIPERJ, que nos forneceu o dado de 2012 e 2014, informando-nos que anteriormente eles eram disponibilizados bianualmente, e que agora, com uma mudança no sistema, o acesso pode ser diário (todavia, não retroativo!). Assim, formulamos a tabela 5 para comparar os dados, incluindo os dados disponíveis em 2016.

Tabela 5

Evolução dos Registros Gerais da Pesca - anos 2012, 2014, 2016

Fonte: FIPERJ, SINPESQ, 2016.

Município	2012	2014	2016
SAQUAREMA	318	387	479
MARICÁ	218	86	129
NITERÓI	528	189	242
SÃO GONÇALO	1005	432	1.094
ITABORAÍ	78	39	69
MAGÉ	674	208	280



Vemos que, excetuando o município de Saquarema, todos os números de registros caem abruptamente em 2014, voltando a crescer em 2016. Sobre esse comportamento, em esclarecimento, a FIPERJ informou que também os dados de registros estão passíveis de fragilidades uma vez que, ao longo do tempo, o método de contagem passou por mudanças.

As inconsistências das informações saltam aos olhos. A visualização da variabilidade de informações serve para jogar luz à uma das necessidades do universo dos pesca. Para o IBASE há a violação do Direitos de ser contado e registrado com pescador(a). No território, junto aos trabalhadores da pesca constatamos a demanda urgente de um censo pesqueiro, que deve ser realizado, se possível, em conjunto com as comunidades e tendo um acordo metodológico prévio entre às diferentes instituições participantes da gestão pesqueira.

Diante de tudo o visto, torna-se difícil considerar o número de carteiras emitidas como indicador de garantia da titularidade de pescador. Esse dado pode ser suficiente para demonstrar as vias reais sobre o quadro populacional que conforma a população de pescadores e pescadoras no território estudado? Esbarramos, pois, em questões cruciais e básicas para garantir políticas públicas adequadas à realidade, tais como disponibilidade de dados estáveis, simples, rastreáveis, e confiáveis. Controversos, superestimados ou subestimados, a variabilidade de dados atrapalha o real dimensionamento do tamanho do coletivo de pescadores e pescadoras. Tendo em vista o apresentado e diante das diferenças constatadas é possível concluir que o Indicador de Garantia de Acesso ao Registro Geral de Pesca aponta apenas um problema básico de visibilidade da população envolvida. Para o Sistema de Indicadores da Cidadania do IBASE, ele é apenas um indicador em construção, dependente da qualidade dos dados existentes e acessados na pesquisa.



Cidadania Percebida

A PERCEPÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS: UM OLHAR SOBRE SEU ESTADO DE CIDADANIA

A Cidadania Percebida é a terceira dimensão a ser discutida neste trabalho. Ela é no âmbito do Sistema de Indicadores da Cidadania considerada “a consciência e a cultura de Direitos”. Ela dá enfoque à percepção dos pescadores e pescadoras sobre o universo vivido de uma perspectiva dos Direitos de Cidadania.

Qual a percepção acerca da situação vivida e as condições experimentadas para a perpetuação deste ofício? Qual a percepção sobre o Estado e sobre a garantia do direito à pesca? De que maneira o pescadora e o pescador artesanal percebe-se como detentor de Direitos? Qual a opinião deles sobre o direito à pesca? Qual a percepção a Cidadania ativa pesqueira têm sobre a veracidade das informações coletadas e quais são as denúncias que compõe o quadro sobre as violações de Direitos? Essas foram algumas das questões que foram debatidas nos grupos focais organizados no território. E a percepção torna-se assim um instrumento de avaliação que demonstra como os Direitos de Cidadania dos Pescadores e Pescadoras Artesanais não são avaliados.



QUAIS AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS/AS PESCADORES ARTESANAIS?

A percepção sobre a Cidadania Vivida

A definição de Pesca Artesanal é dada sempre por uma pessoa mais velha na comunidade. O pescador (a) artesanal sabe encontrar o peixe sem usar tecnologia que o pescador industrial precisa para encontrar. Alguns pescadores artesanais usam técnicas centenárias como o caso da “pesca de galho”, utilizada na Lagoa de Maricá. Há um conhecimento geracional com técnicas específicas para montagem de diversos tipos de rede, como a de camarão, de espinhel “montadas pelos próprios pescadores”. Usam tarrafas, varas, ganchos, linha de fundo, puçá, cada qual utilizado para pescar uma determinada espécie.

Sobre o modo de existências, alguns comentaram que moram e trabalham ainda junto às vilas e comunidades pesqueiras, exemplo de Zacarias, em Maricá, das praias das pedrinhas, da luz e da beira, em São Gonçalo e Suruí em Magé. Estas localidades, contudo, são abandonadas de uma forma geral, pelo poder público, faltando abastecimentos de água, tratamento de esgoto, o que torna a vida dura e os ambientes de pesca degradados. Outros, oriundos da região oceânica de Niterói, em Itaipu, por exemplo, relataram a desagregação da comunidade diante da chegada dos empreendimentos imobiliários e de suas ofertas para compra do terreno, levando pouco a pouco os (as) Pescadores (as) para fora de suas antigas comunidades: “hoje muitos residem em favelas e vêm de longe para efetuar a pesca. Antes moravam aqui, sendo poucos os que resistiram”²⁸.

Em Itambi, Itaboraí, a comunidade pesqueira estava ameaçada por uma estrada que seria construída em suporte as obras do COMPERJ²⁹. E a vila em Zacarias, está há cerca de nove anos ameaçados pela entrada de um grande

empreendimento imobiliário turístico-hoteleiro: o Eco Resort São Bento da Lagoa, projetado sobre a área que vivem, no entorno da lagoa Grande de Maricá, para construir hotéis, condomínios, etc.

O que fica claro nos diálogos realizados é que estamos diante de mudanças estruturais que estão afetando e irão afetar ainda mais o direito à existência do Pescador e da Pescadora Artesanal. Tais mudanças afetam diretamente seus locais de viver e trabalhar e vão, aos poucos, inviabilizando a perpetuação da Pesca Artesanal. As grandes obras, os dutos e as tubulações mexem com o habitat de espécies marinhas e criam áreas de exclusão da pesca. A valorização imobiliária encarece e expulsa as suas casas simples de perto do Rio ou mar para locais cada vez mais longe de onde exercem suas atividades, o aumento populacional dos municípios sem políticas públicas estruturantes agrava questões sobre abastecimento de água e saneamento, que por sua vez, afeta diretamente rios e mares. Apesar de resistirem vêm seu direito de exercer a Pesca Artesanal como um modo de vida completamente ameaçado.

Há um consenso geral na percepção, de que houve queda significativa na produção do pescado, sendo unânimes as declarações de que quase não dá para se viver exclusivamente da Pesca Artesanal. O peixe, cada dia mais escasso, deixa os Pescadores e Pescadoras da Pesca Artesanal em nível de subsistência.

Alguns dados informados nos grupos focais nos dão a dimensão dessa diminuição. Em Maricá afirmam que, no litoral, cada pescador retirava em torno de 100 a 500 quilos. Mas hoje varia entre 10 a 50 kg de pescado, por dia. Em São Gonçalo exemplificam que se antes pescavam 12 toneladas, hoje mal chegam uma tonelada de pescado. Como os de Magé, afirmam: “Baía de Guanabara tá sem peixe”. Segundo declarações, pesca-se hoje em dia mais para comer, pois, “os pesqueiros estão vazios”.

Há espécies que estão desaparecendo - como o Robalo, Acará, Carapicu, Bagre, Zavelha, Caraúna, Marimbá,- dos ambientes lagunares nas lagoas de Maricá, de Itaipu, Piratininga, e rios de Magé. Em São Gonçalo, o relato em torno do desaparecimento

28 - Grupo Focal Niterói

29 - Em entrevista, uma das representantes da associação de Caranguejeiras, informa que não sabe mais se irá acontecer, pois os representantes da empresa e da prefeitura nunca mais retornaram.

do camarão, “espécie que garantia um sustento digno”, foi emblemático. Os pescadores e pescadoras são-gonçalenses narram com detalhes os dramas das suas famílias.

A perda de áreas de pesca foi outro aspecto fortemente apontado nos diálogos realizados com os/as pescadores/as. Nas entrevistas e nos Grupos Focais de Magé e São Gonçalo deram a tônica às denúncias dos atingidos pelo derramamento de óleo³⁰ e da constante limitação imposta pela degradação de ambientes fluviais e lagunares, com assoreamentos. Os relatos sobre os impactos das movimentações das embarcações que dão suporte às atividades petrolíferas foram crescentes.

Em virtude da expansão das “zonas de exclusão”, cada vez maiores na Baía de Guanabara³¹. As áreas de exclusão ocorrem também em Itaipu, onde houve reclamação de novas concessões de áreas de fundeio pela Capitânia dos Portos. Estas se estenderam também ao litoral de Maricá, onde, em frente às Ilhas Maricás, está sendo aguardado o término da implantação dos dutos do emissário submarino de esgotamento químico oriundo do COMPERJ. Na divisa entre Maricá e Saquarema, está em processo o licenciamento do duto Rota 3³², e do Terminal Portuário de Ponta Negra. Estas novas estruturas dão suporte às atividades petrolíferas, estabelecendo novas áreas onde a pesca será proibida. E recentemente, até as Olimpíadas passaram a interferir na dinâmica pesqueira, estabelecendo dias de teste, no qual a circulação dos barcos dos pescadores foi proibida.

Em relação ao marco temporal de quando as coisas pioraram, Maricá e Niterói apontaram as décadas de 1980 e 1990. Os pescadores e pescadoras de Magé e São Gonçalo identificam que após o ano de 2000 tudo ficou péssimo. O pescado, que estava escasseando, acabou de vez em diversas localidades. Desse ano em diante as consequências foram inestimáveis: morreram os alevinos, isto afeta a criação de todas as espécies, incluindo as dos manguezais, que é um criadouro natural. A partir daí, os peixes e os caranguejos coletados no território de Magé ficaram marcados com a contaminação por produtos químicos.

COMO O ESTADO GARANTE DIRETOS AOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS?

A percepção sobre a Cidadania Garantida

O primeiro passo para Cidadania dos pescadores e das pescadoras, na opinião de todos e todas, é o reconhecimento legal, isto é a documentação que lhe dá direito a exercer a atividade pesqueira. Pois só a partir daí consegue-se lutar pelos outros Direitos.

De acordo com os diálogos implementados nesta Pesquisa, o direito de pescar dos Pescadores e Pescadoras Artesanais que deveria ser garantido por lei não ocorre na prática: “fica de baixo do braço dos políticos, usando-o como bem entendem”, informa uma das lideranças locais. Fato é que algumas políticas sofrem descontinuidade. Esta mesma liderança cita como exemplo um benefício concedido aos pescadores(as) pela prefeitura de Maricá no ano de 2014, uma espécie de “defeso municipal”, mas que foi implementado somente naquele ano.

A Política Pública Pesqueira é percebida pelos participantes dos Grupos Focais como desrespeitosa com o pescador e a pescadora. Os participantes reclamam da inoperância dos órgãos ambientais competentes, seja ele IBAMA, INEA ou secretaria de meio ambiente. Denunciam que a diminuição considerável dos peixes foi como uma tragédia anunciada por autoridades. Segundo eles, o esgotamento do ecossistema foi prevista pelos técnicos da PETROBRAS, sem que, no entanto, nada fosse feito de efetivo para minorar os impactos.

Os pescadores denunciam que, em Niterói, alguns empresários “mal utilizam” os benefícios da lei, usufruindo de definições que cabem ao pescador artesanal: “colocam o barco deles como artesanal pra sair de alguns tributos cobrados. O



30



32

30 - <http://oglobo.globo.com/rio/pescadores-lutam-ha-quase-15-anos-por-indenizacoes-devido-ao-vazamento-de-oleo-na-baia-14444587>

31 - Denunciadas pelos GRUPO FOCAL de Niterói, São Gonçalo e Magé.

32 - <http://www.ctdut.org.br/blog/noticias/petrobras-prepara-licitacao-do-rota-3-site-energia-hoje>

barco artesanal não é obrigado a assinar carteira de colaboradores. O barco de 20 AB (arqueação bruta) é considerado artesanal, mas ele leva equipamento de pesca industrial, efetua a sua pesca como industrial, desobrigando aos donos de assinarem a carteira de quem está pescando para ele”.

Os Pescadores e Pescadoras afirmaram que por conta da burocracia e dificuldade de tirar ou renovar a carteira, há um abandono da pesca por parte de alguns pescadores (as). Disseram que alguns não renovam a carteira, pois já não veem nesta a garantia de acesso à direitos ou a promoção de alguma assistência. Reconhecem o sistema de RGP como falho, citando diversos casos em que pessoas não pescadoras ou atuantes na cadeia do pescado, retiram RGP, chegando inclusive a receber o seguro defeso. O contrário também acontece. Há o caso de pescadores ativos, mas não registrados e, por isso, sem direitos.

Ainda sobre a burocracia, consideram que existem políticas às quais poderíamos ter acesso, como o Pronaf, mas que para tudo tem que correr muito atrás, aguardar muito tempo, encarar a burocracia. “Faz-se pedido à FIPERJ, faz-se consulta ao banco, vai atrás de projeto, depois volta no banco. Quando esse aprova, já passou o verão. Aí, paga-se como?”

Uma das queixas recai sobre o requisito de exclusividade da atividade pesqueira para obtenção da carteira: “Quando você vai tirar a carteira de pescador eles perguntam se você vive integralmente da pesca. Se você faz qualquer outro tipo de trabalho, você não vai ser cadastrado como trabalhador da pesca. Como é que a pessoa vai viver só da pesca hoje em dia se não tem mais pesca pra isso?” “Documento pra nada”, afirmam reconhecendo o fato de que ele não garante o acesso ao defeso, por exemplo, que para acessar há uma série de outros procedimentos a serem comprovados.

Ainda com relação a denúncia de burocracia, são recorrentes as falas que sinalizam que os pescadores (as) são muito cobrados, tendo que retirar documentos junto a muitas instituições como o Ministério da Previdência, Ministério da Agricultura, Capitania dos Portos, Marinha, “não havendo outras profissões com tantas exigências”.

Denunciam ainda a “falta de respeito das autoridades públicas” e da PETROBRAS para com os pescadores.

A política do Seguro Defeso foi interpretada de diferentes formas. Para muitos o Seguro não pode ser encarado como benefício, e sim, um ressarcimento pelo tempo em que pescadores deixam de pescar em benefício da sociedade como um todo, pois há uma obrigatoriedade e o respeito ao período de desova e procriação das espécies.

Em Maricá, de acordo com os participantes do Grupo Focal, os pescadores e pescadoras artesanais chamaram para si a responsabilidade da manutenção do rito do seguro defeso, afirmando que o RGP, por exemplo, não poderia ser utilizado por quem não é Pescador (a), e o seguro defeso, não deveria ser recebido por quem de fato não respeita a época.

Os Pescadores e Pescadoras afirmaram que, na verdade, “o Defeso nada mais é que um auxílio desemprego para o pescador. Só tem que receber se ele não tiver fazendo atividade nenhuma, porque acaba o pescador se beneficiando do direito e ao mesmo tempo violando ele. E não faz o dever de casa que é proteger não só uma espécie, mas todo um recurso marinho.”

Na percepção dos participantes dos Grupos Focais esse direito avançou, mas também retrocedeu, já que foi uma conquista que depois foi revogada. A fala é referente ao direito de todos e todas que estão envolvidos na cadeia produtiva da pesca.

“Primeiro o movimento da pesca até conseguiu que as pessoas, mulheres e os filhos que trabalhavam na cadeia produtiva tivessem os mesmos Direitos dos pescadores. Direitos sociais: um INSS, o Defeso. Quando entrava o período do Defeso a produção toda parava. Então a mulher parava de descascar o mexilhão, vai parar de vender o pescado que o pescador pesca. Porque o que acontece é o seguinte, tem pescador lá que produz mais porque a família trabalha com ele. Filetar o peixe, armazenar e fazer a venda, tem mais que ter o direito de receber os benefícios sociais como o pescador. O Defeso, portanto, tinha que ser atribuído a eles também, porque quando eu paro, ela

também deixa de ganhar, mas a família toda que está envolvida, não vai deixar de comer.”

Já no diálogo estabelecido no Grupo Focal só de Pescadoras, várias delas alegaram não terem conseguido obter a nova carteira de RGP. Comentam que após a gestão de 2012, na época em que o Ministro responsável pela Pesca era o Crivela, houve muito uso político do RGP e mudanças de regras para aquisição da carteira. Muitas escarnadeiras que possuíam a carteira na época, permanecem até hoje somente com o protocolo de solicitação da nova carteira, o que as impossibilita de irem atrás do defeso.

A ORGANIZAÇÃO, AS BANDEIRAS DE LUTAS E AS DENÚNCIAS DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS

Percepção sobre suas formas de organização e a Ação Cidadã

A Cidadania Ativa, compõe a quarta dimensão do sistema de Indicadores de Cidadania. Aqui damos enfoque à percepção sobre as lutas, suas bandeiras, e as reivindicações da Cidadania Ativa, buscando sistematizar os obstáculos à efetivação dos Direitos, especialmente, a pescar: Quais são os conflitos? Quais Direitos demandam de forma prioritária e quem são, para eles, os responsáveis por assegurar tais direitos?

Há em todos os municípios pesquisados uma série de reivindicações e um repertório de soluções julgadas possíveis, com vontade política. No entanto, há unanimidades: a exigência de um plano de ordenamento pesqueiro, a recuperação de ambientes degradados, a começar pela recuperação das bacias hidrográficas que alimentam os sistemas lagunares, e uma efetiva recuperação da Baía de

Guanabara. Os atingidos pelo derramamento de óleo nesta Baía demandam antes, porém, o ressarcimento pelos danos reais causados pela PETROBRAS³³.

Nos Grupos Focais surgiram falas muito alarmantes e semelhantes sobre a Baía de Guanabara. Denunciaram que a fome é um espectro que hoje bate às portas dos lares de quem vive da pesca, ou, em suas palavras, “não se vive, sobrevive-se”. Alegam que o espelho d’água está “todo dominado”, apontando que cerca de 88% são áreas destinadas ao fundeio e de suporte das plataformas petrolíferas: “em cada área de navio fundeado são 200 metros para um lado e para o outro, ninguém pode chegar perto. As plataformas e os navios ficam situados próximos ou justamente no lugar do pesqueiro do pescador. Essa situação cria desafios e consequências inestimáveis. Denunciam inclusive que há carência de fiscalização por parte dos órgãos ambientais (“traineiras que fazem arrastões e detonam, removem o fundo, por exemplo, agem indiscriminadamente e nada acontece”). Por isso, reivindicam para efetivação de um ordenamento pesqueiro, com participação do Pescador/a.

Denunciam ainda que, em alguns municípios a existência de aterros em áreas próximas a lagoas e rios para loteamentos irregulares. Em Maricá, por exemplo, os relatos afirmam que a prática é incentivada por vereadores locais, com descontrole ou conivência por parte da prefeitura. Denunciam que os guardas de condomínios agem como autoridades locais, proibindo os pescadores de estenderem suas redes em águas próximas à propriedade condominial. São conhecidos pelos pescadores em geral as demandas do Município de Maricá que clamam pelo desassoramento do canal da costa para a manutenção da boa circulação da água dentro do sistema lagunar. A abertura da barra em Barra de Maricá, também é uma demanda dos zacaieiros³⁴ para a limpeza do sistema lagunar. Eles desejam a volta do camarão e o retorno da abundância do pescado. Outra demanda é um enrocamento com pedras para contenção e abertura permanente do canal.



33 - Sobretudo os pescadores e pescadoras de Magé, São Gonçalo.

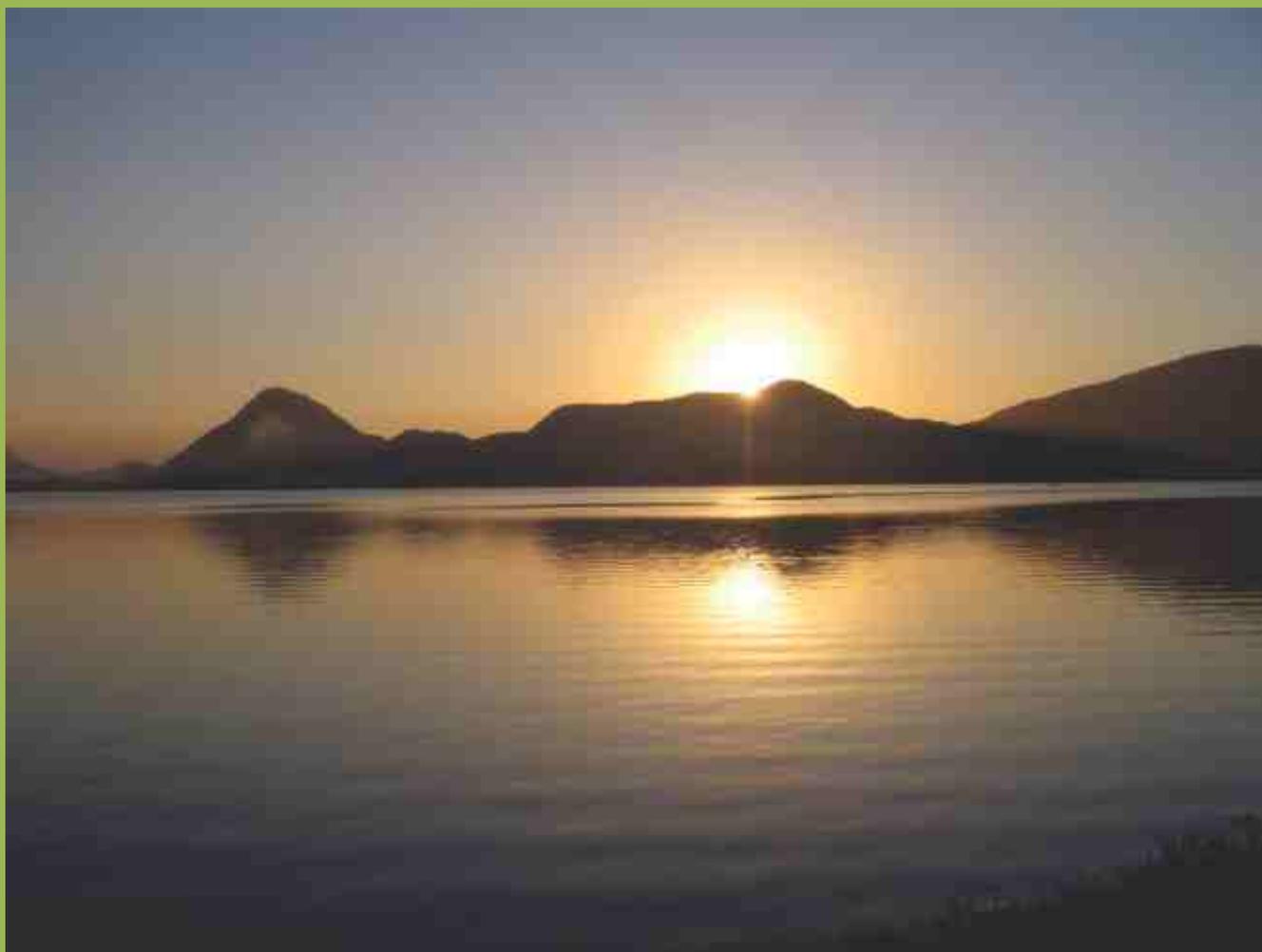
34 - Pescadores e pescadoras da Vila de Zacarias, Maricá.

35 - <http://cbn.globoradio.globo.com/rio-de-janeiro/2015/01/21/AQUARIO-MARINHO-DO-RIO-SERA-O-MAIOR-DO-TIPO-NA-AMERICA-LATINA.htm>

Em todos os municípios pesquisados houve denúncias de violações de direitos e a discussão de um repertório de soluções apontadas pela Cidadania Ativa. Revelam-se bandeiras de lutas comuns e semelhantes nos diferentes grupos dos distintos municípios. A ação atual dos pescadores (as) engloba várias frentes. Em Itaipuaçu, a ALAPI está voltada para o monitoramento da Petrobras e também para a coleta de peixes para o futuro oceanário da Praça Mauá³⁵. Os pescadores de Zacarias estão mobilizados com as questões da degradação da lagoa e realizam um movimento que é contrário à entrada do Resort São Bento da Lagoa na APA de Maricá, já que o projeto licenciado pelo Instituto Estadual de Ambiente (INEA), descaracteriza a restinga com construções para aporte de cerca de 65 mil, ameaçando ainda mais o desequilíbrio do sistema lagunar. Já os pescadores de Ponta Negra denunciam e lutam contra os efeitos

de implantação do Terminal Portuário de Ponta Negra (TPN), empreendimento que está em processo de licenciamento no INEA.

Do ponto de vista da organização dos pescadores e pescadoras, São Gonçalo destaca-se por possuir duas Colônias. Além da Colônia Z8, possui a COPALISG – Colônia de Pescadores Livres de São Gonçalo, fundada por diferentes associações pesqueiras nos municípios. Além destas, as associações existentes no município são: a APELGA - Associação de Pescadores Livres do Gradim e Adjacências, a APESCASIRILUZ - Associação de Pescadores e Escarnadeiras de Siri da Praia de Siri Luz, a Associação dos pescadores da Ilha de Itaoca, a Associação dos Pescadores da Praia de São Gabriel, a Associação dos pescadores da praia das Pedrinhas, AMPOVEP - Associação dos pescadores de Porto Velho.



Cidadania Ativa

Nesta dimensão da Cidadania constam informações sobre os espaços representação política dos/as pescadores e pescadoras artesanais. O quadro abaixo foi elaborado com dados da FIPERJ e a partir da análise das atas de reuniões do Conselho Gestor da APA de Guapimirim.

O quadro 1 contém os nomes de associações e entidades de pesca que compõe a Cidadania Ativa da área estudada.

Ao todo o quadro de Cidadania Ativa é composto por 25 associações, além das 4 Colônias oficiais já mencionadas.

Município	Quadro 1 ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES QUE COMPÕE A CIDADANIA ATIVA NA AE FONTE: FIPERJ, 2015, e CONSELHO DA APA DE GUAPIMIRIM
Maricá	Associação Comunitária de Cultura e Lazer dos Pescadores de Zacarias
	Associação de Pescadores da Rua 70 de Itaipuaçu
	Associação de Pescadores de Itabepa
	ALAPI - Associação Livre de Aquicultura e Pesca de Itaipuacu
	Associação dos Pescadores de Ponta Negra
Niterói	Associação Livre de Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu
	Associação Livre de Maricultores de Jurujuba
	Associação de Pescadores e Amigos da Praia Grande
	Associação de Pescadores e Amigos de São Pedro
São Gonçalo	Associação de Pescadores e Escarnadeiras da Praia de São Gabriel
	Colônia de Pescadores e Aquicultores Livres de São Gonçalo
	Associação de Pescadores Livres do Gradim e Adjacencias
	Associação dos Pescadores da Praia das Pedrinhas
	Associação de Moradores e Amigos da Ilha de Itaoca
	Associação de Moradores e Pescadores do Bairro Porto Velho e suas Praias
	Associação de Pescadores Apesca Siriluz
Itaboraí	Associação de Pescadores de Itambi
	Associação dos Caranguejeiros, Pescadores e Amigos de Itambi (ACAPESCA)
Magé	Associação Livre de Pescadores Artesanais de Guia de Pacobaiba (ALPAGP)
	Associação de Pescadores e Escarnadeiras de Siris da Praia da Luz (APESCASIRILUZ)
	Federação Municipal das Associações de Moradores e Entidades Afins de Magé/RJ (COMAMEA)
	Associação de Homens do Mar
	Associação Livre de Pescadores do Ipiranga
	Associação de Caranguejeiros e Amigos do Mangue de Magé
	Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim.

Destacamos ainda, no quadro 2, as instituições que estiveram presentes nos Grupos Focais com uma sistematização de suas bandeiras de luta e demandas por Direitos de Cidadania, implementadas no território pesquisado.

Quadro 2 APONTAMENTOS DOS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS DOS GRUPOS FOCAIS FONTE: INCID		
Grupos Focais	Problemas Prioritários	Quem pode resolver?
Maricá	Poluição	INEA
	Esgoto/Falta de Saneamento	Poder público municipal
	Aterros	Secretaria de Obras
	Impacto Ambiental de Itaipuacu	IBAMA
Niterói	Reprodução do pescador/ Ausência de defeso para a Baía de Guanabara	Órgãos fiscalizadores: IBAMA, INEA
	Falta de um plano de ordenamento pesqueiro/ Pesca industrial sem plano de manejo de Itaipu	Ministérios do Planejamento, da Saúde, da Cidade, do Meio Ambiente
	Industrialização/ Efeitos das industriais/empresas petrolíferas	Patrimônio da União/ IBAMA/INEA/ Secretaria do meio Ambiente
	Crescimento desordenado/ Crescimento da especulação imobiliária Grande	A União, o Estado (UF), o Município.
	Assoriamiento dos Rios, Lagos e estuários/ Destruição de ecossistemas aquáticos	A União, o Estado (UF), o Município.
São Gonçalo	Falta da documentação do pescador	O congresso nacional
	Regulamentação da Lei de reconhecimento das escarnadeiras de siri	O congresso nacional
	Áreas proibidas de pesca/ Ausência de participação dos pescadores(as)	O congresso nacional
	Derramamento de petróleo/ poluição do manguezal e dos rios	O congresso nacional
	Falta de política pública para a Pesca Artesanal/Falta de vergonha das autoridades públicas / Falta de respeito da Petrobrás com os pescadores(as)	O congresso nacional
Magé	Efeito do óleo de 2000	A justiça/ o Poder Judiciário
	Falta do Pescado/ Falta de apoio	Governos Federal, Estadual e Municipal e a sociedade civil organizada
	Obras e Sujeiras em torno do Mangue	Fiscalização da Polícia Federal
	Aterros/ dragagens/Rebocadores/ Ruídos de navios e carros na ponte Rio-Niterói	Governo Federal
Mulheres da Pesca Artesanal	Poluição na Baía de Guanabara, no mar, e nas lagoas de Itaipu, Piratiniga	Águas de Niterói/ Prefeitura/ Estado
	Burocracia para acessar os benefícios	FIPERJ/Banco/Governo Federal
	Falta de entreposto próximo ao comércio ou local de trabalho	Prefeitura
	Ausência de política específica voltada para a saúde do pescador	Governo Federal, Estadual, Município
	Assoriamiento dos rios, lagos e estuários/ Destruição de ecossistemas aquáticos.	Governo Federal, Estadual, Município.

Considerações Finais

Nesta pesquisa específica foram buscados os dados oficiais disponíveis para a formulação de indicadores de Direitos de Cidadania dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da AAI. Uma primeira conclusão é que a formulação de indicadores sofreu grande limitação devido a variabilidade dos dados oficiais, a impossibilidade de acesso a desagregações, a diferenciação entre RGP Artesanal X RGP Industrial, a relação de pescadores por gênero, etc. Questões de periodicidade, retroatividade, e também inconsistências de bases de dados fizeram com que os Indicadores de Cidadania dos Pescadores e Pescadoras Artesanais não passem de algo em construção, apenas como uma possibilidade, sem indicadores de fato.

Todavia a construção de uma narrativa a partir das dimensões que o sistema proporciona enriquece sobremaneira a pesquisa que demonstra o sistemático processo de invisibilização dos pescadores e das pescadoras artesanais, mostrando ainda o quanto a atividade da Pesca Artesanal está sob ameaça.

Nos municípios da área de estudo, os pescadores e pescadoras artesanais distribuem-se em números variados, em condições de vida adversas. Uns mais e outros menos organizados possuem uma história em comum: todos se localizam em área de expansão urbana, que desrespeita e desconsidera esta prática tão legítima e antiga nos territórios. Enfrentam problemas de pobreza e de sobrevivência, e veem a pesca artesanal ameaçada enquanto seus modos de vida.

Em geral, os pescadores e pescadoras artesanais sofrem diariamente em áreas onde há baixa presença governamental, residindo em territórios com infraestruturas precárias de saneamento básico, saúde e segurança, ou seja, com carência de políticas públicas. Foi unânime nessas localidades a percepção do abandono.

No decorrer da pesquisa foi possível confirmar

o que é pontuado por diversos estudiosos e pela Cidadania Ativa no território: faltam informações consolidadas quando o assunto é a pesca. Constatou-se que os números existentes padecem de falta de continuidade, de notas de esclarecimentos sobre os dados fornecidos e por isso são inconsistentes, sejam advindos das Colônias, associações ou mesmo dos Órgãos Estaduais ou Federais.

As Colônias, que são as mais antigas representantes deste segmento de trabalhadores/as pescadores/as são muitas vezes precárias, em termos de organização, falta de estrutura tecnológica e de pessoal. Enfim, faltam para as Colônias “pernas” para cobrir o vasto território a que tem jurisdição, até mesmo averiguar se permanecem vivos centenas de pescadores (as), que não aparecem mais no estabelecimento da Colônia de pesca. As associações também sofrem dos mesmos problemas de informações e dados sobre seus sócios. Inclusive há o fato de um pescador (a) associado poder estar matriculado na Colônia e registrado na associação ao mesmo tempo.

O mais perturbador foi constatar a grande discrepância de dados sobre o número de pescadores (as) contabilizados no trabalho da FIPERJ, nos dados declarados pelas entidades pesqueiras (Colônia e Associações), e nos dados existentes sobre Registro Geral de Pesca. A falta de um sistema estruturado que permita uma apuração sistemática deste universo impossibilita também um real dimensionamento das necessidades de políticas públicas, implicando a não garantia de Direitos. Tudo isso configura violações aos Direitos dos Pescadores e das Pescadoras Artesanais.

Vimos, pois, que os três dados apresentados estão passíveis de erros e que as fontes não dialogam entre si. Não sendo possível saber ao certo quantos Pescadores e Pescadoras Artesanais existem na área estudada, o presente trabalho



explora qualitativamente a dimensão da Cidadania Percebida, que expressa a percepção da prática vivida por pelos/as Pescadores/as Artesanais e enfatizando suas necessidades e reivindicações. No entanto, isto não permite a geração de indicadores de Cidadania percebida. Tão somente uma discussão qualificada.

Avaliamos como impossível gerar indicadores, sobretudo de Cidadania Vivida, dada a invisibilidade estatística. Os dados e as fontes existentes criam confusão, mais do que dão uma ideia próxima da realidade do próprio tamanho do grupo de pescadores e pescadoras Artesanais existente no território. Dados demográficos básicos dessa parcela da população não existem. É como se o esforço dos órgãos oficiais fossem mais de não reconhecer sua existência, do que demonstrar essa parcela importante da população residente nos municípios, com suas práticas e modos de viver a Pesca Artesanal. O que se vê a respeito da existência é um grito desesperados de Pescadores e Pescadoras clamando para serem considerados em seus direitos de Cidadania e em seu direito a ser contado.

Como conclusão, A falta de um real dimensionamento da atividade pesqueira deixa os Pescadores e as Pescadoras Artesanais invisibilizados e sujeitos, portanto, a políticas públicas mal dimensionadas que não consideram e nem atendem a efetiva a totalidade de cidadãos e cidadãs que vivem desse ofício. É urgente o ordenamento pesqueiro requisitado pelos Pescadores (as) Artesanais. O Estado, portanto, deve estar comprometido com a realização de um censo e a efetiva melhoria da gestão da Pesca Artesanal para atender a demanda de Pescadores e Pescadoras.

Ver que existem pescadores e pescadoras é fácil. Basta olhar, por exemplo, as praias da Baía de Guanabara, pois os barquinhos estão lá! Quem são os pescadores (as)? A sociedade e sua Cidadania precisam saber!

Referências Consultadas:

ARCADIS-LOGO. **Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA do Terminal de Ponta Negra- TPN.** DTA-Engenharia. Rio de Janeiro, RJ. 2014. Disponível em:

BRASIL, Emanuelle. **Pescadores alertam para colapso do setor com a extinção do Ministério da Pesca.** Câmara Notícias/ Trabalho e Previdência. Publicado em 28/10/2015 às 20h40. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/499101-PESCADORES-ALERTAM-PARA-COLAPSO-DO-SETOR-COM-A-EXTINCAO-DO-MINISTERIO-DA-PESCA.html> Acessado em 03.04.2016

<http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/zwew/mdi1/~edisp/inea0025126.pdf> Acessado em 01.05.2016.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura.** 2011.

_____, **Balço 2013.** Pesca e Aquicultura. Brasília, 2013.

_____, **Plano Safra da Pesca e Aquicultura.** Brasília, 2015.

_____, SINPESQ-SisRGP- **SISTEMA INFORMATIZADO DE REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE.** Disponível em http://sinpesq.mpa.gov.br/rgp_cms/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=131 Acessado 03.06.2016

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA - MMA). Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10. **Programas de Educação Ambiental.** 2010

BRASIL. **Instrução Normativa nº 03,** de 12 de maio de 2004.

BORGES, Julio Cesar Lopes. **Sustentabilidade econômica da atividade pesqueira em Santa Catarina.** Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, Vol. 43, Número 2, p. 401-414, Outubro de 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/2178-4582.2009v43n2p401/12481> Acessado em 2. 02.2016.

BUYS, Bruno. **Mar brasileiro é rico em diversidade de espécies, mas os estoques são escassos.** Inovação Uniemp, Campinas, v. 3, n. 2, abr. 2007. Disponível em http://inovacao.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-23942007000200008&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 25.02. 2016.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN – **Subsídios da CAISAN para a discussão sobre “O papel da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar na Segurança Alimentar e Nutricional”** na XIV Plenária do CONSEA. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/plenarias/documentos/2014/subsidios-da-caisan-para-a-discussao-sobre-201co-papel-da-pesca-artesanal-e-da-aquicultura-familiar-na-seguranca-alimentar-e-nutricional201d-na-xiv-plenaria-do-consea-1>. Acessado em 03.05.2016.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores: Geografia e Movimento Social.** Em Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo. Disponível em <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Teoriaymetodo/Conceptuales/07.pdf>. Acessado em 01.04.16.

CBN.GLOBORADIO.COM **Aquário Marinho do Rio será o maior do tipo na América Latina.**

QUARTA, 21/01/2015, 16:30 Disponível em <http://cbn.globoradio.globo.com/rio-de-janeiro/2015/01/21/AQUARIO-MARINHO-DO-RIO-SERA-O-MAIOR-DO-TIPO-NA-AMERICA-LATINA.htm>

CENTRO DE TECNOLOGIA EM DUTOS- CDTU. **Petrobras define Simplificações do Rota 3 e Prepara Edital Para este mês** - Site Energia Hoje <http://www.ctdut.org.br/blog/noticias/petrobras-preparalicitacao-do-rota-3-site-energia-hoje>. Acessado em 10.06.2016.

CONTATO, Maria Carolina Dollo. **O Período de Defeso na Manutenção dos Meios de Vida e na Gestão da Pesca Artesanal no Município de Rio Grande - RS**. Rio Grande - RS, 2012. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Linha de Pesquisa Análise Ambiental, Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2012.

COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS. **A interferência das Atividades Marítimas de Exploração de Petróleo e Gás na Pesca Artesanal**. Disponível em: http://www.brazil-rounds.gov.br/round9/arquivos_r9/guias_R9/perfuracao_R9/Bibliografia/A_Interferencia_das_Atividades_Maritimas_de_Exploracao.pdf Acessado em 03.06.2016.

DIAS, Neto, José. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil/ José Dias Neto**. - Brasília: IBAMA, 2010. 242 p.: il.; 22cm.

DIEGUES, A. C.; et all . **Alguns aspectos relevantes relacionados à pesca artesanal costeira nacional**, 2007 Disponível em: <http://www.usp.br/nupaub/SEAPRelatorio.pdf>. Acesso em 20.05. 2016.

DIETZ, Delmar Afonso. **Influência das organizações sociais no modelo de desenvolvimento local: o desenvolvimento a partir da comunidade de pescadores profissionais artesanais de Tramandaí, RS**. 2011. Monografia para graduação em Curso de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/38148>. Acessos em 01.04. 2016.

DORNELAS, Arméle. **Campanha Nacional Pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras**. Disponível em <http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2013/04/validade-da-estatistica-pesqueira.html>. Por - Assessora de comunicação – CPP Nacional. Acessado em 2.05.2016.

EMPRESASRJ.COM. Associação dos Pescadores de Ponta Negra e Adjacências. Disponível em: <http://www.empresasrj.com/s/empresa/aspepone/15136904000116>. Acessado em 05.06.2016.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro. FIPERJ. **Projeto de Caracterização Socioeconômica da Atividade de Pesca e Aquicultura da Bacia de Santos - PCSPA-BS**. Relatório Final, Processo IBAMA nº 02022.001735/2013-51. Setembro/2015.

_____ **Diagnóstico da Pesca no Estado do Rio de Janeiro**. Niterói. Junho de 2013. Convênio com Ministério da pesca e Aquicultura nº 041/2008.

Disponível em www.fiperj.rj.gov.br/index.php/arquivo/download/71. Acessado em 03.05.2016.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instituto Estadual do Ambiente-INEA. **Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro**. R2-F- Caracterização Ambiental- Versão Final, Rio de Janeiro, Fundação COPPETEC- Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente, Março de 2014.

Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/zwew/mdyy/~edisp/inea0062142.pdf>. Acessado em 04.06. 2016.

_____ **Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do Estado do Rio de**

Janeiro. Boletim Água & Território nº 3. Dezembro de 2014. Publicação da Diretoria da Gestão das Águas e do Território - DIGAT- Disponível em <http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/zeww/mdcz/~edisp/inea0073336.pdf> Acessado 01.06.2016.

HAJE, Lara. **Deputado critica extinção do Ministério da Pesca e suspensão do seguro-defeso pelo governo.** Câmara Notícias, Relações Exteriores. Publicado em 02/12/2015 às 15h25. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/RELACOES-EXTERIORES/501079-DEPUTADO-CRITICA-EXTINCAO-DO-MINISTERIO-DA-PESCA-E-SUSPENSAO-DO-SEGURO-DEFESO-PELO-GOVERNO.html>. Acessado 02.06.2016.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Bens comuns e Bem viver.** In: Os bens comuns – modelo de gestão dos recursos naturais. Passerelle nº 6, junho de 2012.

IBASE- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANALISES SOCIAIS E ECONÔMICAS-Marco Zero - **Sistema Indicadores da Cidadania.** (2012). Disponível em <http://Incid.org.br/download/marco-sistema-indicadores-da-Cidadania/?wpdmdl=868>. Acessado em 01.02.2016

MAIA, Maria Bernadete Reis. **Do defeso ao seguro desemprego do pescador artesanal: a inclusão do pescador nas políticas públicas de seguridade social /** Maria Bernadete Reis Maia. - Manaus, AM: UFAM, 2009.

MENDONÇA, Jocemar Tomasio e PEREIRA, Aline de Lucena Costa. **Avaliação do Seguro-Defeso concedido aos pescadores no Estado da Paraíba.** Série Relatos Técnicos. São Paulo, nº 50, out/2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO – Grupo de Apoio Técnico - GATE – **Parecer Técnico nº. 165/2014** Ref. MPRJ nº201400409897. Análise Técnica de Eia/Rima apresentado pela empresa para obtenção de Licença Prévia do Gasoduto Rota 3, situados nos municípios de Maricá e Itaboraí. Processo IBAMA 02001.008474/2011-86. Disponível em: <http://www.lui Prado.com.br/wp-content/images/GATE-GASODUTO-PARECER-T%C3%89CNICO.pdf>. Acessado em 04.03.2016.

MORAES, Sérgio Cardoso. **Colônias de pescadores e a luta por Cidadania.** Disponível em <http://claudomirtavares.blogspot.com/2010/09/colonias-de-pescadores-e-luta-por.html>. Acessado em 28 de novembro de 2010. Acessado em 01/03/2016.

Portal Brasil. Economia e Emprego. **Novas regras para o seguro-defeso e registro do pescador entram em vigor.** Publicado em 01/04/2015 as 09h06, modificado em 10/04/2015 as 12h00. Disponível em noblato.globo.com/meus-textos/noticia/2015/10/um-novo-escandalo-em-gestacao-o-seguro-defeso-do-pescador.html. Acessado em 07.03.2016

OBSERVATORIO TECNOLOGICO DE SANTA CATARINA- SETOR PESCA – OBSERVA-SC. **Portaria publicada hoje (9/10) no Diário Oficial da União, suspende o período de defeso de várias espécies de peixes e ostras por 120 dias.** Sex, 09 de Outubro de 2015 19:26 hs. Postado por Carla Geremias. Disponível em: <http://www.observasc.net.br/pesca/index.php/noticias/2014-10-10-19-23-51/1813-2015-10-09-22-32-52> Acessado em 2.05.2016. Acessado em 03.03.2016.

OLIVEIRA, Thiago Perciano et al. **O Pescador Artesanal e as Políticas Públicas: a percepção ambiental dos pescadores de Macaé sobre a ação do Estado, no contexto da reestruturação produtiva.** Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos. Crise, práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperanças. Espaço de Diálogos e Práticas. Porto Alegre, julho de 2010.

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de; SILVA, Vera Lúcia da. **O processo de industrialização do setor pesqueiro e a desestruturação da pesca artesanal no Brasil a partir do Código de Pesca de 1967.** Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, p.329-357, dez. 2012. ISSN 2177-7055.

O GLOBO.GLOBO.COM **Pescadores lutam há quase 15 anos por indenizações devido ao vazamento de óleo na Baía.** Disponível <http://oglobo.globo.com/rio/pescadores-lutam-ha-quase-15-anos->

por-indenizacoes-devido-ao-vazamento-de-oleo-na-baia-14444587. Acessado em 3.05.2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Referente ao Trabalho na Pesca.** Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/content/referente-ao-trabalho-na-pesca>. Acessado em 02.04.2016.

PAIVA, M. P.; Bezerra, R C. F. & Fonteles Filho, A. A. 1971. **Tentativa de avaliação dos recursos pesqueiros do nordeste brasileiro.** Arq. Ciênc. Mar, Fortaleza, 11 (1):1-43.

PETROBRAS, 2015. **Relatório Anual em Atendimento às Condições Específicas nº 2.19 da LO nº 1274/2015 e nº 2.19 da LO nº 1307/2015 - Projeto de Monitoramento do Tráfego de Embarcações (RT_PMTE_2014_30102015-00).** Atividade de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2. E&P, Novembro/2015.

_____. **Relatório Final, Processo IBAMA nº 02022.001735/2013-51- Projeto de Caracterização Socioeconômica da Atividade de Pesca e Aquicultura da Bacia de Santos (PCSPA-BS).** Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ). Setembro/2015.

PORTAL BRASIL. **Novas regras para seguro defeso e registro de pescador entram em vigor.** Por Portal Brasil- Publicado: 01/04/2015 09h06- Última modificação: 10/04/2015 12h00. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/04/pescador-recebera-seguro-desemprego-durante-defeso>. Acessado em 02.04.2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Lei Nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm. Acessado em 02.02.2016.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **Pescadores artesanais e o poder público: um estudo sobre a Colônia de Pesca de Itapissuma, PE.** 1999. Monografia (Graduação), Curso de Ciências Sociais, UFRPE, Recife.

RAMIRES, Milena e BARRELLA, Walter. **Ecologia da Pesca Artesanal em Populações Caiçaras da Estação Ecológica de Juréia - Itatins, São Paulo, Brasil.** Interciência. Abril, 2003, Vol. 28 nº 04.

_____. **Caracterização da Pesca Artesanal e o Conhecimento Pesqueiro Local no Vale do Ribeira e Litoral Sul de São Paulo.** Revista Ceciliana Jun 4 (1): 37-43, 2012. São Paulo.

RESENDE, 2010 **Pesca artesanal e suas representatividades: FEPERJ e Colônias de pescadores na Baía de Guanabara.** Anais XVI Encontro Nacional dos Geógrafos Crise, práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperanças- Espaço de Socialização de Coletivos – Realizado de 25 a 31 de julho de 2010. Porto Alegre - RS, 2010. 978-85-99907-02-3

Disponível em: http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&ved=0ahUKEwiq6T3_JPNahVDziYKHV3KCjMQFgg1MAM&url=http%3A%2F%2Fwww.agb.org.br%2Fevento%2Fdownload.php%3FidTrabalho%3D4447&usq=AFQjCNH19Fk1UzhG3fyDkNBGGLW sL8p4WQ. Acessado em 01.02.2016.

RITTER, Paula Durgante. **Da Roça ao Mar: Estudo de uma comunidade de marisqueiros em Jurujuba, Niterói (RJ)** / Paula Durgante Ritter. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/wp-content/uploads/paularitter.pdf>. Acessado em 05.06.2016.

RODRIGUES, Eduardo Henrique Costa. **Análise da Sustentabilidade da pesca no Lago São Francisco, APA da Baixada Maranhense, Brasil.** São Luís - MA, 2014. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade de Ecossistemas, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Oceanografia e Limnologia, Universidade Federal do Maranhão, 2014.

RODRIGUES, Bruno Cezar Baptista et al. **Identificação dos principais problemas ambientais no sistema lagunar de Maricá no Estado do Rio de Janeiro**. XVI Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. Territórios Brasileiros: Dinâmicas, Potencialidades e Vulnerabilidades. Teresina - Piauí, junho/junho de 2015.

SIDONIO, Luiza et al. **Panorama da agricultura no Brasil: desafios e oportunidades. Agroindústria**. BNDES. Biblioteca Digital. BNDES Setorial. http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Publicacoes/Consulta_Expressa/Tipo/BNDES_Setorial/201203_12.html

SILVA, Catia Antonia da (org.). **Economia da pesca artesanal na metrópole do Rio de Janeiro: desafios do método**. p 27. In: Pesca artesanal e produção do espaço: desafios para a reflexão geográfica. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

SILVA, LUIZA Candançan da. **Análise da Dinâmica das Pescarias na enseada de Caraguatatuba e arquipélago de Ilhabela (São Paulo, Brasil) e a influência de fatores ambientais sobre sua produtividade**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Pesca do Instituto de Pesca - APTA - SAA, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Aquicultura e Pesca. São Paulo. Dezembro – 2014. Disponível em ftp://ftp.sp.gov.br/ftppeca/Disserta14-LuisaCandancan_daSilva.pdf. Acessado em 10.05.2016

SILVA, Vera Lúcia. **Direito Econômico da Pesca no Brasil – Planejamento, gestão e instituições pesqueiras nacionais**. Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Doutora em Direito. Orientadora: Prof. Dra. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira. Santa Catarina, 2015.

SIQUEIRA, Claudia. **Petrobras prepara licitação do Rota 3**. Site CTDUT (Centro de Tecnologia em Dutos). Publicado em 30/03/2012 às 10h00. <http://www.ctdut.org.br/blog/noticias/petrobras-prepara-licitacao-do-rota-3-site-energia-hoje>

VASCONCELOS, M.; DIEGUES, A. C.; SALES, R. R. **Alguns aspectos relevantes relacionados à pesca artesanal costeira nacional, 2007** Disponível em: <<http://www.usp.br/nupaub/SEAPRelatorio.pdf>>

_____. 2007. **Limites e Possibilidades na Gestão da Pesca Artesanal Costeira**. In: COSTA, A.L (Org). Nas redes da pesca artesanal. Brasília: IBAMA-MMA. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/limitesohright.pdf>

YONEDA, Nelson T. **Área Temática: Plâncton**. Centro de Estudos do Mar, Universidade Federal do Paraná, 1999.

SITES

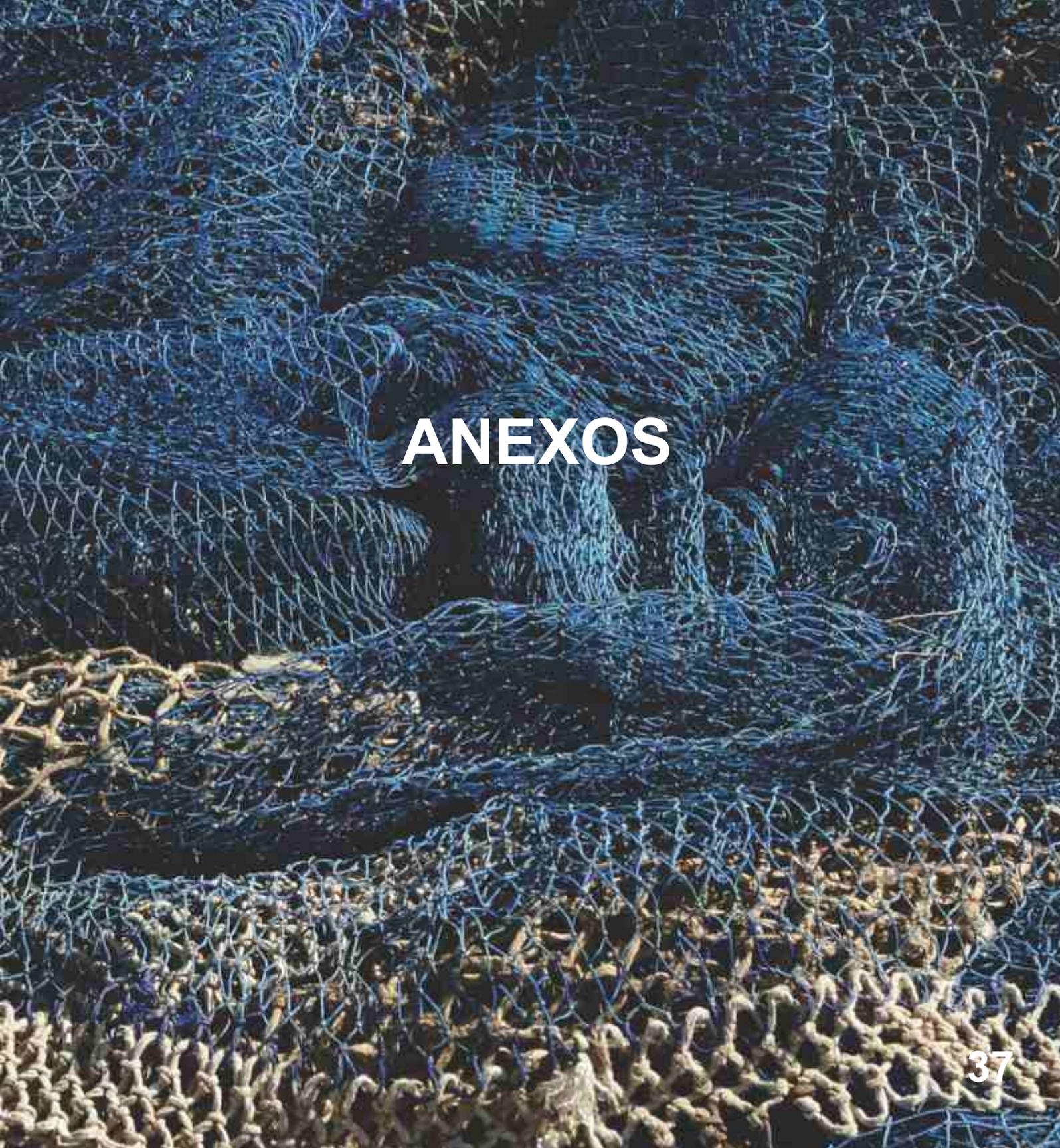
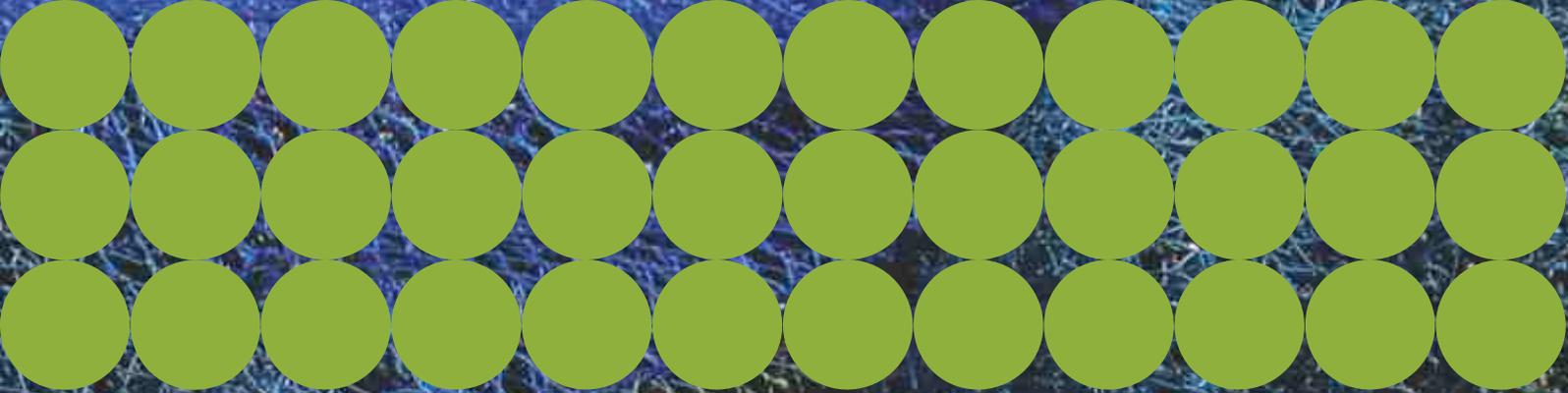
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11699.htm Acessado em 03.02.2016

<http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/zoneamento-territorial>. Acessado em: 02.05.16

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm. Acessado em 02.05.2016

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em 01.02.2016

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Decreto/D8425.htm Acessado em 01.02.2016

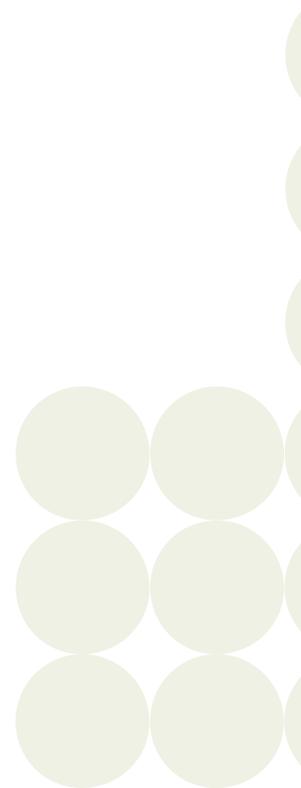


ANEXOS

ANEXO I

Tabela - População total da AE

Tabela 5 Estimativa populacional na AE - ano 2015 Fonte: IBGE	
Município	População em 2015
SAQUAREMA	82.354
MARICÁ	146.549
NITERÓI	496.696
SÃO GONÇALO	1.038.081
ITABORAÍ	229.007
MAGÉ	234.809
TOTAL	2.227.496



ANEXO II

Guia orientador para o Grupo Focal

OBJETIVO GERAL

Discutir e conhecer as percepções dos/as pescadores e pescadoras dos municípios de Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, São Gonçalo e Saquarema e em relação ao direito à pesca artesanal. Visa investigar o que entendem como pesca artesanal, quais técnicas utilizam e aonde pescam. Quais os tipos de direito que acessam. Como se encontra seu meio de sobrevivência e quais as ações do poder público para garantir o direito à pesca.

Diferentemente de instrumentos de coleta como questionários, os grupos focais e as entrevistas são metodologias utilizadas em pesquisas qualitativas, cujo objetivo central é identificar percepções, sentimentos, atitudes e ideias dos participantes a respeito do tema proposto. Possibilitam respostas abertas, não delimitadas, criando situações menos “controladas” pelo pesquisador.

Os grupos focais reúnem um grupo de pessoas com o objetivo de debater e trazer à tona sua interpretação da realidade sobre o tema proposto. Possibilitam a emergência de pontos de vistas e múltiplas opiniões, “explicitando consensos, dissensos, perplexidades e diferenças de percepção entre os indivíduos”. Partem de questões formalmente idênticas que podem apresentar diferentes significados para diferentes indivíduos, já que a interpretação de determinado tema pode variar segundo a inserção social daquele que interpreta.

CONCEPÇÃO:

- Os Grupos Focais serão realizados com pescadores e pescadoras no sentido lato³⁶, isto é, abarca todos que estão vinculados a extração e beneficiamento da pesca: escarnadeiras, caranguejeiras, marisqueiras. Inclui aqueles que dão suporte em mar, auxiliares de pesca, e em terra, auxiliares administrativos que lidam com as questões da pesca e se envolvem diretamente com o pescador.

- Os encontros tiveram que se adaptar a realidade encontrada em cada município, e variou entre 6 a 15 participantes, englobando, dentro da medida do possível variações de gênero e idade.

ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O que é um Grupo Focal?

É uma técnica de pesquisa qualitativa que permite captar percepções, sentimentos e ideias dos/as participantes em interação. O seu principal é reunir informações detalhadas sobre um tópico específico (sugerido pelo/a moderador/a do grupo) a partir de um grupo de participantes selecionados/as.

Aspectos metodológicos

O que se espera dos grupos focais é a explicitação de consensos, dissensos, diferenças de percepção e de perspectivas de indivíduos sobre um mesmo tema. Espera-se que os/as participantes, a partir da questão geradora, falem, dividam opiniões, discutam, trazendo à tona suas percepções e sentimentos sobre determinado assunto.

36 - Adjetivo que denota grande amplitude; não restrito; largo, extenso, extensivo.

O roteiro do Grupo Focal é construído para desencadear uma discussão em grupo, não deve funcionar como um questionário ou como um roteiro de entrevista individual. Ele é um guia, uma ferramenta para animar a discussão, e deve ser o mais claro e objetivo possível e fundamentado nos objetivos da pesquisa.

As perguntas geradoras da discussão devem ser as mais abertas possíveis para permitir várias apreensões e motivar o debate entre os/as participantes.

Função do/a pesquisador/a mediador/a do grupo

O pesquisador/a mediador/a deve ter experiência e treinamento anterior nas dinâmicas de condução de grupos focais. Suas principais funções são:

- explicar os objetivos e metodologia de maneira clara e de fácil entendimento e os cuidados de confiabilidade. O objetivo é ganhar a confiança do grupo e deixar os/as participantes a vontade para expressar suas opiniões;
- apresentar os temas de discussão;
- dirigir o grupo. Formular perguntas adequadas e evitar emitir opiniões pessoais diante dos comentários;
- estar atento/a às reações dos/as participantes e estimulá-los/as à contribuir com o debate;
- deixar a discussão fluir, mas com atenção para que não fuja dos temas propostos;
- ser flexível, aberto/a às sugestões e aceitar a introdução de novas questões postas pelos/as participantes que não fujam do tema de discussão;
- controlar o tempo e ritmo da reunião;
- saber ser mais ou menos diretivo, dependendo do contexto;
- saber distinguir e balancear o que é importante para o grupo e o que é importante para a pesquisa.

As funções da equipe de apoio:

1 - Pesquisador/a assistente

O pesquisador/a assistente também deve ter experiência e treinamento anterior nas dinâmicas de condução de grupos focais. Suas principais funções são:

- auxiliar o/a pesquisador/a mediador/a nas dinâmicas propostas e com a organização dos materiais a serem trabalhados pelo grupo;
 - estar atento/a às reações dos/as participantes e estimulá-los/as à contribuir com o debate;
 - auxiliar no controle do tempo e ritmo da reunião;
 - retomar comentários ou perguntas que não tenham sido realizados pelo/a mediador/a;
 - colaborar em momentos de silêncio ou perda de controle do grupo;
 - realizar anotações e apresentar comentários sobre as principais ideias que surgiram sobre cada tema discutido e sobre o processo do grupo para contribuir com a relatoria.
- É importante não esquecer que o grupo deve ser dirigido por apenas um/a pesquisador/a, para não provocar confusão. A equipe de apoio só deve contribuir em momentos delicados.

2 - Articulador/a de apoio

- Contribuir com a mobilização para que o Grupo Focal ocorra. Para isso é preciso conhecer os objetivos e metodologia proposta (as orientações para mobilização constam no final do documento);
- providenciar toda a logística da atividade: a convocação dos/as participantes; garantia do local e arrumação do mesmo para realização da atividade; garantia do lanche e reembolso da passagem e auxílio aos/às participantes e equipe responsável por realizar a atividade;
- Durante a realização do Grupo Focal o/a articulador/a de apoio pode participar nas seguintes

situações:

- colaborando em momentos de silêncio ou perda de controle do grupo;
- observando a comunicação não verbal dos/as participantes para contribuir com a relatoria.

3 - Articulador/a relator/a

- O/a articulador/a relator/a é responsável pelo registro de toda a reunião. Para isso, ele/a deve anotar as contribuições do grupo durante a atividade, gravar a reunião e solicitar aos/às demais membros da equipe que realizem anotações dos pontos que chamaram a atenção na reunião;
- Após a realização do Grupo Focal o/a relator deve apresentar um relatório (as orientações para a relatoria constam no final do documento) reunindo as informações obtidas a partir dos registros e da gravação da reunião;
- Durante a realização do Grupo Focal o/a articulador/a de apoio pode participar nas seguintes situações:
 - colaborando em momentos de silêncio ou perda de controle do grupo.

Lembretes importantes para a equipe que conduzirá o Grupo Focal:

- Nos grupos podem acontecer coisas surpreendentes. A equipe deve estar preparada para saber contornar situações embaraçosas;
- Para reforçar a confiança do grupo: cada membro da equipe deve se apresentar individualmente;
- No momento da apresentação dos/as participantes o/a pesquisador/a mediador/a deve perguntar ao grupo se prefere que os dados pessoais sejam anotados, sem ligar o gravador;
- A equipe deve evitar se engajar no debate, apenas contribuir para que os/as participantes se engajem na discussão;
- Deve também contribuir para voltar ao tema quando a discussão sair do foco;
- Conhecer o roteiro proposto.

Cuidados a serem tomados:

- A ideia é evitar (tanto quanto possível) hierarquias no interior do grupo que impeçam (de saída) a emergência de uma dinâmica espontânea;
- O local escolhido para a reunião do grupo deve garantir que se tenha conforto, privacidade e silêncio;
- Em relação à arrumação do local da reunião, as cadeiras devem ser colocadas em círculo, ao redor de uma mesa onde serão colocados materiais de apoio da reunião. Também deverá haver no mesmo ambiente uma mesa para colocar o lanche e evitar que os/as participantes saiam da sala;
- O ideal é que cada Grupo Focal não tenha menos de 8 e nem mais de 15 participantes. Um grupo grande é mais demorado e exige maior controle do/a moderador/a;
- A previsão de duração da reunião é de 2h a 3horas, sem interrupção. É importante dar essa informação aos/às participantes no processo de convocação.

Orientações para convocação dos/as participantes para o Grupo Focal:

- A mobilização para o grupo deve ser feita estritamente junto aos/às participantes das Redes de Cidadania Ativa Municipais.
- Ao fazer o convite para participar do Grupo Focal, o/a articulador/a deve informar sucintamente o objetivo geral da reunião. Não é recomendável dar muitos detalhes da pesquisa e dos assuntos que serão discutidos.

- Também durante o processo de convocação para a reunião, é relevante informar o horário previsto para duração e a importância de não haver atrasos. -Teremos 15 minutos de tolerância e não será possível ingressar após o início da atividade.
- Também é importante informar que reembolsaremos os gastos com passagem.
- Por fim, o/a articulador/a apoio deve encaminhar para a pesquisadora uma lista com o nome e contato das pessoas confirmadas para participar da atividade, no máximo, dois dias antes de ocorrer a atividade.

Orientações para a relatoria dos Grupos Focais

- O/a articulador/a relator/a deve elaborar um relatório em que conste o local de realização da atividade, o número de componentes do grupo, o sexo e a idade dos/as participantes.
- O relatório deve conter as informações obtidas a partir dos registros realizados e a gravação da reunião.
- É fundamental que a relatoria seja construída com base no Roteiro do Grupo Focal, identificando os diferentes momentos previstos para a discussão (Blocos).
- Além de constar os principais pontos discutidos pelo grupo, identificando os consensos e opiniões divergentes, é desejável que a relatoria contenha uma descrição das atitudes e impressões em relação ao sentimento dos/as participantes nas discussões dos temas propostos.

Roteiro dos Grupos Focais com os Pescadores (as) Artesanais sobre o Direito à Pesca

Municípios: São Gonçalo, Magé, Maricá, Niterói

Apresentação - Momento Inicial (10 minutos)

- Cumprimentar os presentes e agradecer a presença
- Explicar resumidamente o sistema Incid e como a pesquisa sobre os pescadores artesanais se insere nesse contexto
- O que é um Grupo Focal?
 - Dinâmica de 2hs e meia, onde colocarei perguntas norteadoras para debatermos.
 - . O que se espera dessa dinâmica? (Qual objetivo?)
 - . Aprender a realidade, as percepções, os sentimentos.
- Para o Grupo Focal acontecer precisamos estabelecer as regras:
 - A atividade será gravada.
 - Por isso é preciso que cada um fale na sua vez
 - As gravações são para efeito de registro do relatório e que nenhum nome será citado, podendo o participante solicitar o desligamento em caso de constrangimento para alguma fala.
 - Teremos um termo de autorização do uso de imagem;
- Apresentar a equipe do IBASE (moderador e assistente);
- Pedir para cada um de apresentar
 - Rodada de apresentação: Nome; Local de moradia.

Bloco 1: Convite a desenhar a área de pesca (Aquecimento 10 minutos)

Aonde se pesca? O que se pesca? Quais técnicas utilizam?

Bloco 2: Problemas e Prioridades dos pescadores? (30 a 40 minutos)

Quais são os problemas enfrentados pelos pescadores?

Quais as prioridades?

Quem resolve isso?

*Solicita-se que se escreva na tarjeta o que eles identificam (15 tarjetas)

Há problemas correlacionados que possam ser agregados?

Selecionar cinco; Organizar em ordem de grandeza;

1) Ranking dos problemas por prioridades	2) Quem resolve? Cidadania Garantida ou Ativa?	3) Quais as estratégias da Cidadania ativa?
Até 15 tarjetas	Quem eles identificam como responsável? A união, o Estado, o Município?	Quais a estratégias para resolver?

Bloco 3: Terceiro Momento (30 a 40 minutos)

O que define um pescador artesanal?

Quais as técnicas utilizadas na pesca artesanal?

Quais das que vocês apresentaram pertence também à pesca industrial?

E com relação a embarcação, há alguma especificidade?

Quais as condições de propriedade: própria, alugada, emprestada?

Pesca-se junto ou sozinho?

Bloco 4: Quarto Momento (30 a 40 minutos)

Apresentação dos dados levantados:

Primeiro material: Tabela + Gráfico com a evolução dos RGPs

O que vemos aqui?

Segundo material: * Comparação entre número de RGPs X Número de RGPs Artesanal

Terceiro material: * Número de Pescadores declarados pela FIPERJ X Número de RGPs Artesanais

Quarto material: Tabela contrastando o Número de Pescadores declarados pelas entidades pesqueiras X o número de pescadores contabilizados pela FIPERJ

Bloco 5: Quinto Momento (30 a 40 minutos)

Sobre o Direito a Pesca:

O que você entende como o principal ou os principais Direito dos Pescadores? A luta das pescadoras por direito tem qual tônica?

Material necessário

- Lista de presença ;
- Roteiro do Grupo Focal
- Câmera fotográfica; gravador ; pilhas
- Autorização de uso da imagem (DUI)
- Folhas de papel A4; canetas Pilot: 4 vermelhas; 4 verdes e 4 azuis; fita crepe;
- lap top; projetor;
- cartela de bolinhas adesivas: vermelho, laranja e azul.
- impressão dos gráficos dos indicadores propostos



Roteiro dos Grupos Focais sobre as mulheres da Pesca Artesanal

Municípios: São Gonçalo, Magé, Maricá, Niterói, Itaboraí.

Apresentação- idem

Bloco 1: Convite a apresentação ao grupo (10 minutos)

Pedir para cada um de apresentar!

Nome; Local de moradia. Aonde se pesca? O que se pesca?

Bloco 2: Perfil individual (10 minutos)

Preenchimento formulário, segundo orientação

Bloco 3: Quadro Funcional (30 minutos)

Quadro comparativo entre as funções das Mulheres X Função dos homens

Na atividade da pesca há diferenças?

Quem comercializa?

Há diferenças na renda? Quem ganha mais?

Exposição: TABELA + GRÁFICO como diferenças de renda

Bloco 4: Sobre o Direito a Pesca (30 a 40 minutos)

O que você entende como o principal ou os principais Direito dos Pescadores? A luta das pescadoras por direito tem qual tônica?

Fazer um Ranking; Verificar se há problemas correlacionados ou agregar

Selecionar cinco e organizar em ordem de grandeza.

Quem resolve isso?

ANEXO III

Relato do Grupo Focal de Mulheres da Pesca Artesanal

EM QUE CONSISTE O TRABALHO DAS PESCADORAS ARTESANAIS?

As mulheres pescadoras trabalham em atividades variadas. Grande parte assume a tarefa de beneficiamento do pescado trazido em geral por companheiros das comunidades onde residem e trabalham. Escarnam e embalam as carnes de siris, mexilhões, caranguejos, mas boa parte, também catam os crustáceos, pescam peixes, além de atuarem nos setores administrativos da pesca, secretariando associações e colônias de pescadores. Há também quem se torne diretora, a exemplo das associações de Caranguejeiras em Magé e Itaboraí. Mas todas sem exceção, e como de costume, são responsáveis pelos afazeres domésticos e pela organização e suporte da vida da família.

Na maioria dos casos, há uma relação direta de dependência das mulheres com seus parceiros de pescaria. Eles são de uma maneira geral, cônjuges, tios, primos ou irmãos, com quem elas saem para pescar, ou são os que efetuam a pesca, trazendo o pescado para ser trabalhado por elas. As mulheres não vão muito para o mar, afirmam! Mas no GRUPO FOCAL havia pescadoras que atuavam no mar próximo, na BG, ou longínquo, e relataram situações de perigo e risco de vida. Já as atividades de coleta de caranguejo, mais acessíveis, situando-se nos mangues do entorno, são também menos arriscadas, mas não menos dura para caranguejeiras, sirizeiras e marisqueiras. Após a coleta, que varia muito conforme o tempo e época do ano, elas levam em torno de seis a oito horas no trabalho de escarnamento, sendo o caranguejo mais difícil e moroso de escarnar.

Sobre o esforço que a atividade exige, comentaram que muitos homens da comunidade não se sujeitam a esta tarefa. Todavia, enfrentam desses o preconceito e o não reconhecimento do seu papel na cadeia do pescado. Parte das escarnadeiras declararam dificuldades no relacionamento da Colônia Z8 para reconhecê-las e de representá-las. Sobre o algum tipo de apoio institucional, afirmam que prefeitura ou qualquer político local só aparecem em períodos eleitorais, e utilizam algum serviço de auxílio com intuito de aparecer para a comunidade, exemplificando o caso da atuação de Crivella e emissão de carteirinhas para os que eram vinculados à sua igreja.

A maioria das participantes entrevistadas teve início na pesca ainda quando criança e possuem com a atividade muita identificação e prazer pelo fato dela proporcionar um sustento, que só como donas de casa não é possível. As técnicas foram ensinadas dentro das comunidades, pelos parentes e vizinhos mais velhos. Elas produzem com as técnicas aprendidas “redinha”, “lata com limão” que são armadilhas e utilizam a técnica do laço, quando arriscam enfiando-o no lamaçal para a captura do caranguejo. Já para pegar os siris, utilizam o puçá. Afirmam que durante o defeso a “siri fêmea” passa a ser chamada por “Poaba”, e o “caranguejo fêmea” recebe o nome de “Cangumba” em referência a estarem “prenhas”, o que demonstra que há entre essas pescadoras um marco cultural do rito de respeito ao período de reprodução.

Algumas recebem o defeso. Outras não possuem RGP ainda. Todas assumem em seu discurso a preocupação com o fim de Direitos apontando que a escassez das espécies que assola a região aponta para um futuro cada vez mais incerto para elas e suas famílias. Muitas declararam interesse na reunião com expectativa de buscar alguma solução, exemplo de uma das representantes do coletivo chamado “Mulheres do Salgueiro”, situado em Itaoca. Não mais identificada não como pescadora artesanal, mas como, artesã do

peixe, mostrou uma inovação na cadeia da pesca: o beneficiamento da pele do pescado para produzir bolsas, sapatos “com seu coró”. A criatividade veio em necessidade da geração de renda e combate a miséria, disse. A miserabilidade da Ilha de Itaoca é outro aspecto mencionado. Um lugar de difícil acesso e criminalidade crescente, onde a pobreza está ganhando grande proporção.

Sobre da percepção do direito à pescadora artesanal, informam que antes o trabalho de beneficiamento e suporte na cadeia da pesca não era reconhecido, exemplificando casos de pescadoras que trabalharam a vida inteira na pesca e só tiveram carteira há poucos anos³⁷.

Denunciam que o analfabetismo e desinformação das mulheres deixaram muitas em grande maneira desorientadas para ir atrás de Direitos. Não à toa, dentre os Grupos Focais, o GRUPO FOCAL de pescadoras foi o único que uma das bandeiras de luta foi o acesso ao conhecimento das legislações e procedimentos administrativos ligados as políticas públicas.

As mulheres da Pesca Artesanal citaram uma série de problemas na dinâmica de apontamento dos problemas e prioridades que excedeu a dinâmica padrão de até 5 tarjetas³⁸. As diferentes falas abarcam questões em torno da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, da dinâmica e das necessidades que o trabalho da Pesca Artesanal demanda. Os apontamentos estão organizados abaixo no Quadro 3, e constituem num material valioso como apontamentos para novas pesquisas exploratórias.

Quadro 3 Lista de apontamentos das Mulheres da Pesca Artesanal FONTE: Grupo Focal Mulheres da pesca Artesanal. Niterói, 2016
A falta de boa estrutura na embarcação
A falta de isca para pescaria puçá (Escarnadeiras)
A saúde do pescador - questões do sol e os problemas com álcool e drogas
Falta de material de segurança
Falta de valorização da profissão
Reposição do meterial perdido
Falta de Projetos para ajudar o artesanato com couro de tilápia
A poluição - despejo dos lixos, as dragagens
Perda de ganho monetário com a intermediação dos atravessadores
Dificuldade de comercialização

Além de todas as questões mencionadas, as mulheres Pescadoras Artesanais reconhecem que funções “próprias às mulheres”, como a maternidade, questões domésticas e maiores responsabilidades é o que as diferenciam dos homens pescadores. Além de terem mais tarefas, em geral recebem menores salários.

37 - 2009

38 - Ver metodologia Grupo Focal

ANEXO IV

Ficha Técnica

Enunciado do Indicador	Acesso ao Registro Geral de Pesca
Definição / Conceitos	Comparação entre o nº de pescadores encontrados pela FIPERJ e o nº de RGPS. É a diferença da quantidade de pescadores contabilizados entre a FIPERJ e a
Fonte de Pesquisa	Dados obtidos mediante solicitação à FIPERJ e do Sistema Informatizado sobre o Registro Geral de Pesca
Ano de Referência	2015
Tipo de Medida	Número absoluto
Observações	O Sistema Informatizado sobre o Registro Geral de Pesca estava sob responsabilidade do Ministério de Abastecimento, Pesca e Agricultura, extinto em 2016.

ANEXO V

Listas de Figuras, Tabelas, Gráficos e Quadros

FIGURAS

FIGURA 1- Mapa da PROPOSTA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA FIPERJ/IBAMA

FIGURA 2- Mapa da Área de Estudo e demais municípios litorâneos da Área de Atuação do INCID -

TABELAS

Tabela 1- Comparação entre o número de Pescadores (as) na AE (ano 2015)

Tabela 2- Comparação entre os dados do MPA, FIPERJ e Entidades de Classe (ANO 2015)

Tabela 3 – Comparação entre o número de número de pescadores encontrados pela FIPERJ X Número de RGPs (2015)

Tabela 4- Evolução dos Registros Gerais da Pesca- Anos 2012, 2014, 2016.

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Registro Geral de Pesca no Estado do Rio de Janeiro e na Área de Estudo (AE)

Gráfico 2- Comparação entre o número de Pescadores (as) reconhecidos pela FIPERJ e pelas Colônias/ Associações no ano de 2015

Gráfico 3 - Garantia de Acesso ao Registro Geral de Pesca (%)

Gráfico 4 - Evolução do Número de Registros Gerais de Pesca em Números Absolutos (2012, 2014 e 2016)

QUADROS

Quadro 1 - Associações e Organizações que compõe a Cidadania Ativa na AE

Quadro 2- Apontamentos dos problemas prioritários dos Grupos Focais

Quadro 3 - Lista de apontamentos das Mulheres da Pesca Artesanal



PUBLICADO SOB LICENÇA CREATIVE COMMONS
ALGUNS DIREITOS RESERVADOS

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:

